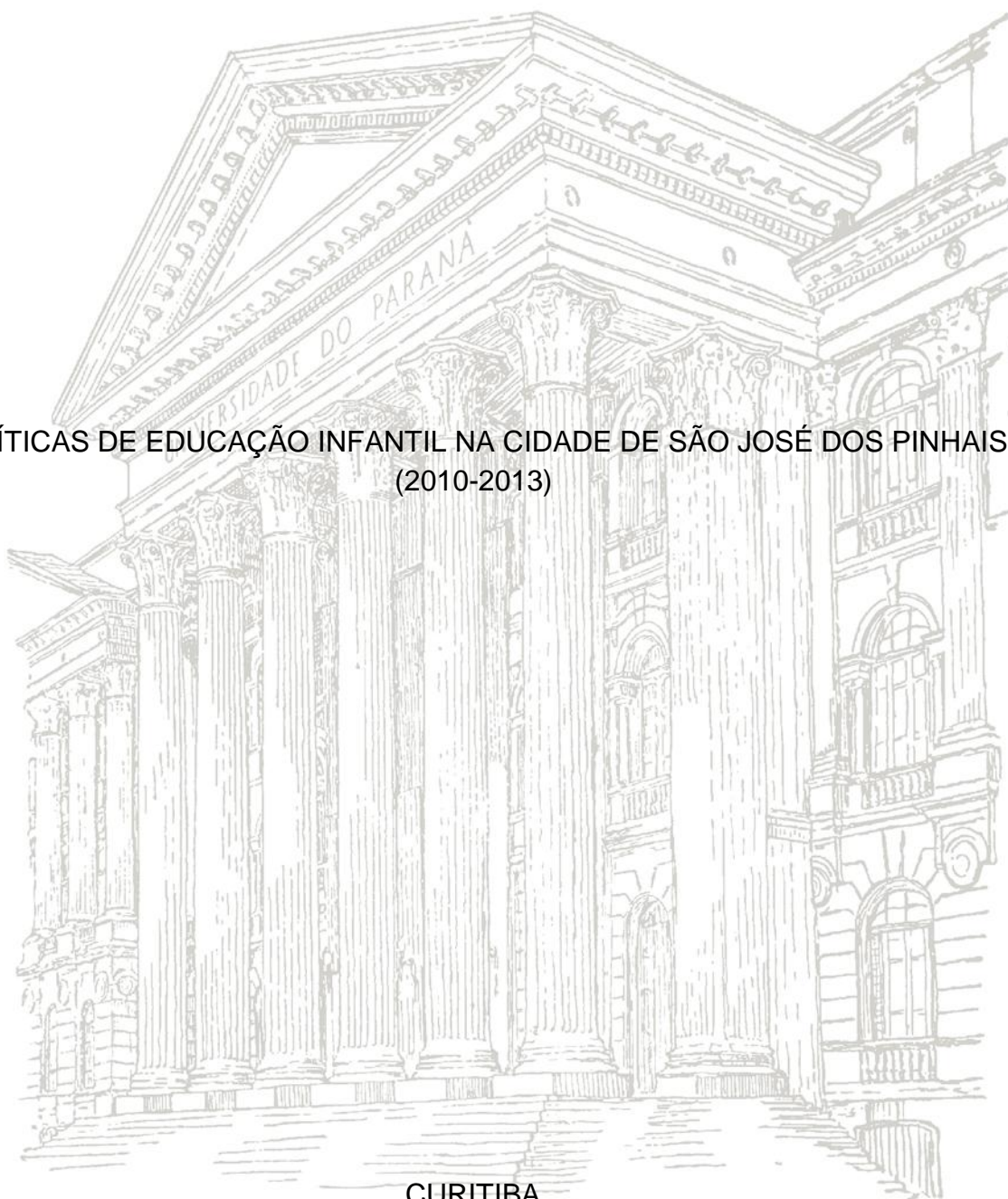


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARLI MARTINS DO NASCIMENTO

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
(2010-2013)



CURITIBA
2014

MARLI MARTINS DO NASCIMENTO

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
(2010-2013)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia no curso de Pedagogia do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Andréa Barbosa Gouveia

CURITIBA
2014

TERMO DE APROVAÇÃO

MARLI MARTINS DO NASCIMENTO

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (2010-2013)

Trabalho apresentado como requisito parcial à obtenção de grau de Licenciado em Pedagogia no curso de Pedagogia do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Andrea Barbosa Gouveia
Orientadora – Departamento de Planejamento e Administração Escolar – Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná

Prof.^a Dr.^a Adriana Aparecida Dragone Silveira
Departamento de Planejamento e Administração Escolar – Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 25 de novembro de 2014

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida e por me dar a capacidade de chegar até aqui.

À Universidade Federal do Paraná, pelas oportunidades e por todo o conhecimento científico nela adquirido.

A Professora Doutora Andréa Barbosa Gouveia que com dedicação me orientou e indicou o melhor caminho para a conclusão deste trabalho.

Aos meus amores, meu companheiro Luiz Carlos e minha filha Ana Caroline, que permanecem sempre comigo, me dão força para continuar quando por vezes penso em desistir, que tiveram paciência comigo quando tive que trocar suas companhias por horas e horas na frente do computador para concluir este trabalho.

Aos meus pais, que me deram a vida e me ensinaram a vivê-la com dignidade, de onde eu trago a minha primeira experiência com educação.

Aos meus irmãos, que mesmo estando longe, estão sempre presentes e foram no passado os meus pequenos, e me deram a oportunidade de vivenciar a minha primeira experiência com educação infantil.

Agradeço a todos que fizeram parte deste momento da minha vida!

RESUMO

Este estudo procurou pesquisar a política de acesso à educação infantil no Município de São José dos Pinhais, investigando as demandas latentes referentes à matrícula de crianças de 0 a 5 anos na educação infantil no Município. Demanda latente definida como aquela que pode ser presumida pela diferença entre o número de crianças atendidas e o número de crianças existentes na faixa etária (ROSEMBERG, 2001). A pesquisa se deu no período de 2010 a 2013, e os dados de pesquisa para discussão da demanda foi indireta, especificamente obtidos dos seguintes bancos: Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Analisaram-se as formas de expansão da EI municipal no Plano Plurianual para o Quadriênio (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), analisando também a efetividade da política para Educação Infantil, com cruzamento de informações, com os dados coletados e entrevista com um representante da Secretaria Municipal de Educação, um dirigente do Sindicato, uma diretora de CMEI, e um representante de uma instituição conveniada de ensino do Município e as estratégias criadas pela prefeitura para expansão da oferta e garantia do acesso. Concluiu-se que em curto prazo a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais não tem um planejamento que permita resolver o problema da demanda por EI para direito a educação, principalmente no que diz respeito a creche.

Palavras-chave: Política educacional. Financiamento da educação. Acesso. Educação Infantil. Demanda Latente.

ABSTRACT

This study sought to investigate the politics of access to early childhood education in São José dos Pinhais, investigating the latent demands on school enrollment of children 0-5 years in early childhood education in the city. Latent demand defined as one that can be assumed by the difference between the number of children served and the number of children in the age group, and that is not expressed spontaneously, for some reason (ROSEMBERG, 2001). The research took place in the period 2010-2013, and survey data for indirect discussion of demand was specifically obtained from the following places: School Census from the Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, and Population Census of the Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Analyzed the ways of expanding municipal early childhood education in the Multiyear Plan for the Quadrennial (MPQ) and the Annual Budget Law (ABL), also analyzing the effectiveness of the policy for Early Childhood Education, with cross-checks with the data collected and interviews with a representative of the Municipal Education Department, an officer of the union, one director CMEI, and convening a representative of an educational institution in the municipality and the strategies created by the city to expand the supply and ensuring access. It was concluded that in the short term the City of São José dos Pinhais not have a plan for resolving the problem of demand for early childhood education right to education, particularly with regard to childcare.

Keywords: Educational Policy. Education funding. Access. Early Childhood Education. Latent demand.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: LINHA DO TEMPO DA HISTÓRIA DA INFÂNCIA E DA EI	12
FIGURA 2: MAPA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	23
FIGURA 3: ORGANOGRAMA DA SME DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	28
FIGURA 4: ORGANOGRAMA DE CMEI EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....	30

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	26
TABELA 2: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	33
TABELA 3: CMEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	39
TABELA 4: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PPA 2010-2013	43
TABELA 5: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – LOA 2010-2013	44
TABELA 6: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, LOA 2010-2013, SME SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	45

“Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso, eu amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo, que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade”.

Paulo Freire

SUMÁRIO

TERMO DE APROVAÇÃO.....	i
AGRADECIMENTOS.....	ii
RESUMO	iii
ABSTRACT.....	iv
LISTA DE FIGURAS	v
LISTA DE TABELAS.....	v
SUMÁRIO	7
1 INTRODUÇÃO.....	8
2 CAPÍTULO 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL	10
2.1 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10
2.2 AS CONDIÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL.....	12
2.3 O PANORAMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL	15
3 CAPÍTULO 2 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.....	18
3.1 O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL	18
4 CAPÍTULO 3 – EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....	23
4.1 CONTEXTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	23
4.2 CONTEXTO EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ATUALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....	28
4.3 OS DADOS DE MATRÍCULAS E POPULAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	32
4.4 A GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO	38
4.5 O PLANEJAMENTO DA OFERTA E ATENDIMENTO DA DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS.....	vii
ANEXOS.....	x

1 INTRODUÇÃO

O principal interesse nesta pesquisa é o fato de ser moradora a 15 anos deste município e almejar trabalhar como Professora ou Coordenadora Pedagógica no município de São José dos Pinhais, também por ser mãe e trabalhadora e não conseguir vaga em uma instituição de educação infantil pública para matricular a minha filha, quando criança, tendo ela de frequentar nos anos de 1990 as escolas de educação infantil particulares. Nunca consegui sequer, entrar na fila de espera de vagas. Quando procurava uma creche pública para matricular minha filha era informada que as vagas eram para as crianças em situação de risco, independentes da mãe trabalhar ou não, ou seja nos anos noventa imperava a ideia de Educação Infantil com cunho assistencial.

Sendo assim, após cinco anos frequentando a Universidade Federal do Paraná e ter ouvido tanto se falar da falta de vagas nas creches e pré-escolas e diante da inquietação de saber, se há ou não vagas para as crianças pequenas no município de São José dos Pinhais é que propus como principal objetivo investigar as políticas de acesso à educação infantil no município. Para isto o trabalho visa responder as seguintes questões: quais são as demandas latentes referentes ao acesso de crianças de 0 a 5 anos à EI no município? E quais são as estratégias da Prefeitura Municipal para expansão da oferta e garantia do acesso?

Nesta pesquisa pretendo trabalhar com dados de matrícula na educação infantil e população de crianças de 0 a 5 anos advindos de fontes indiretas, no período de 2010 a 2013, recolhidos nos seguintes bancos de dados: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (www.inep.gov.br); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, (www.ibge.gov.br); calcular dados sobre a demanda latente de público nas creches e pré-escola no município. Entende-se por demanda latente aquela que pode ser presumida pela diferença entre o número de crianças atendidas e o número de crianças existentes na faixa etária.

No que se refere ao atendimento, o projeto propõe a caracterização da organização da Secretaria Municipal de Educação para a questão de resolução da falta de vagas no município. O período delimitado para esta pesquisa será de 2010 a 2013, as formas de expansão da EI em São José dos Pinhais serão analisados no

Plano Plurianual para o Quadriênio (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e finalmente, analisar a efetividade da política para Educação Infantil, com cruzamento de informações, com os dados coletados e entrevista com uma pessoa da Secretaria Municipal de Educação, uma pessoa do Sindicato, uma pessoa de CMEI, e uma pessoa de uma instituição conveniada de ensino do Município.

2 CAPÍTULO 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

2.1 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Creche, jardim, pré-escola e centro de educação infantil são espaços educacionais de Educação Infantil em tempo integral ou parcial. As crianças pequenas, de 0 a 3 anos, atendidas nas creches, mesmo não tendo a matrícula como obrigatória, tem seu direito garantido por Lei, o que é um avanço do ponto de vista das crianças e de suas famílias. A Emenda Constitucional n.º 59, de 11 de novembro de 2009, torna obrigatória a oferta gratuita de educação básica a partir dos 4 anos de idade; ou seja, para crianças de 4 a 5 anos, a matrícula na pré-escola é obrigatória. A Constituição Federal não deixa dúvidas sobre esse direito, de acordo com os Artigos 205 e 208 da Constituição Federal do Brasil:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208 O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV. educação infantil, em **creche e pré-escola**, às crianças até 5 (cinco) anos de idade. (BRASIL, Art. 208, IV e 227 de 08/10/1988).(grifo do autor)

Para dúvida, entretanto, com relação ao cumprimento do dever do Estado na garantia dos direitos das crianças pequenas. A Constituição Federal de 1988 (CF/88), seguida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), bem como os Planos Nacionais de Educação (PNE/2001, PNE/2014) são marcos legais que definiram critérios nos últimos vinte cinco anos e instituíram a educação infantil como sendo a primeira etapa da educação básica.

De acordo com Noguchi (2009), a educação infantil, em especial, teve mudanças significativas a partir destes marcos legais, uma vez que os pais e as crianças conquistaram o direito constitucional de ter acesso a creches e pré-escolas e, por consequência, serem cuidadas e educadas, tornando-se cidadãos de direito.

Para Corrêa (2007), as conquistas garantidas pela Constituição Federal de 1988 não se deram sem uma forte e necessária mobilização e sem que as condições históricas as favorecessem. Segundo Corrêa (2007), o engajamento dos profissionais da área da educação por meio de associações representativas foi bastante intenso durante o movimento da constituinte, a fim de conquistar direitos para a criança de 0 a 6 anos de idade. A mobilização contou também com o apoio de outros setores da sociedade, como o movimento de mulheres, o Fórum da Defesa da Criança e do Adolescente (DCA), entre outros.

Segundo Rosemberg (2010), a educação e o cuidado dispensados em casa, pela família, continuam sendo considerados necessários, mas não mais suficientes. Daí a constituição de 1988 reconhecer à criança pequena o direito à educação, que passa também a ser um dever do Estado e de toda a sociedade, a qual, com novas nuances de família, mulher, filho e criança precisa de uma instituição social que, fora do espaço doméstico, complemente e enriqueça o educar e o cuidar.

A importância da creche e da pré-escola para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, de acordo com Santos (2013), está no fato de permitir à criança nessa fase da vida desenvolver-se e aprender em um contexto de vida coletiva, tendo a oportunidade de vivenciar situações de aprendizagem e desenvolvimento que não teriam em um ambiente doméstico. Além do mais, trata-se de um direito de todas as crianças e de suas famílias.

Para Santos (2013), a EI visa ao desenvolvimento integral da criança em suas múltiplas funções. Se, ao integrar a instituição de EI a criança tiver a possibilidade de viver o currículo de forma plena, com certeza chegará ao Ensino Fundamental com importantes conhecimentos construídos, o que lhe permitirá dar continuidade ao seu processo formativo individual. Hoje o que se verifica é a pressão no sentido de alfabetizar as crianças aos 4 e 5 anos. Enquanto ela aprende a ler e escrever de forma mecânica, usando a repetição e a memorização como técnica, deixa de brincar, que é a essência da EI.

Portanto, todas as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses devem ter acesso a uma instituição de EI e essa instituição, para que tenha a qualidade desejada e esperada, para além de infraestrutura, deve contar também com professores qualificados e bem remunerados, capazes de atender ao que vem sendo discutido e preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

2.2 AS CONDIÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A História da Infância e da EI pode ser observada na linha do tempo a seguir:

Roda dos expostos, 1736	➤	1.º Jardim de Infância no Brasil, 1896
1.º Jardim de Infância público no PR, início do séc. XX	➤	Mário de Andrade, anos 1930
Era Vargas, anos 1940	➤	Psicanálise
– Higienismo, Anos 1950	➤	Educação compensatória, anos 1970;
Constituição Federal, Anos 1980	➤	LDB/ECA, anos 1990.
	➤	Anos 2000 PNE 2001, FUNDEB, PNE 2014.

Figura 1: Linha do tempo da história da infância e da EI

Fonte: Marcilio (2011). Souza (2010). Corrêa (2007). Kramer (1982). diap.org.br e conae.mec.gov.br, (2014). Dados organizado pela autora (2014).

Segundo Marcilio (2011), em 1736 chega ao Brasil a primeira iniciativa de assistencialismo a infância, a chamada “roda dos expostos”. A primeira foi estabelecida na cidade de Salvador na Bahia, mais especificamente na Santa Casa de Misericórdia, depois no Rio de Janeiro e a última no Recife. Tratava-se de um lugar onde as crianças indesejadas eram deixadas de modo a garantir o anonimato do “expositor” e, assim, impedir que as crianças fossem expostas à morte ou perigos. A roda foi uma das instituições brasileira de mais longa vida, sobrevivendo a três grandes regimes; tendo sido criada no Período Colonial, passou pelo Período Imperial e chegou à República, extinguindo-se apenas na década de 1950.

De acordo com Souza (2010), o primeiro jardim de infância público do Brasil foi construído anexo à Escola Normal Caetano de Campos, na cidade de São Paulo, em 1896. Souza afirma que, na virada do século XIX e início do século XX, organizaram-se alguns jardins de infância pelos estados brasileiros. O Paraná constitui seu primeiro jardim de infância público, anexo ao Ginásio Paranaense de Curitiba, em 1906, com a matrícula de 60 crianças.

Para Corrêa (2007), o atendimento à infância no Brasil teve seu início marcado pela ideia de assistência ou amparo aos pobres e necessitados e teve como característica marcante o fato de surgir como trabalho beneficente para atendimento às populações de mais baixa renda. Por ser oferecida pelo Estado, vinculou-se aos órgãos de assistência e bem-estar social e não aos órgãos educacionais em todos os níveis da gestão administrativa do país.

Segundo Marcilio (2011), nos anos de 1930, o escritor Mário de Andrade assume a direção do Departamento de Cultura na cidade de São Paulo e começa a estruturar os parques infantis, que ofereciam atividades para crianças de 3 a 6 anos e de 7 a 12 anos fora do horário escolar. Já na Era Vargas (anos de 1940), a legislação previa que todos os estabelecimentos com mais de 30 funcionárias deveriam estabelecer uma creche no local de trabalho. Cumpre dizer que até hoje essa lei não é cumprida na íntegra. Naquela época foi criado o Departamento Nacional da Criança no Brasil, que veio a centralizar todos os serviços direcionados às crianças pequenas.

O discurso Psicanalítico e Higienista dos anos de 1950, com ênfase na relação mãe e filho, segundo Marcilio (2011), trazia a ideia de que a creche poderia prejudicar o desenvolvimento da criança. Essa instituição passou a ser vista como um mal necessário, trazendo um sentimento de culpa para mães. Durante aquela década, destacou-se a criação de algumas importantes instituições de assistencialismo: a LBA (Legião Brasileira de Assistência), UNICEF (Fundo das Nações Unidas pela Infância) e a OMEP (Organização Mundial de Educação Pré-escolar).

Kramer (1982) destaca que, nos anos de 1970, políticas educacionais compensatórias foram criadas no intuito de solucionar o problema do fracasso escolar no chamado primeiro grau (Ensino Fundamental à época). Tais políticas sugeriam que o fracasso acontecia porque as crianças não estariam suficientemente preparadas para tirar proveito da escola. Assim, as experiências compensatórias deveriam ocorrer na escolarização formal e a pré-escola passou a ser proclamada como resposta para os problemas do primeiro grau.

Para Corrêa (2007), as teorias de privação cultural fortaleceram a ideia da necessidade de uma educação compensatória e, de certo modo, também influenciaram a expansão na oferta de educação infantil. Segundo a autora, as décadas de 1970 e 1980 também foram marcadas pela forte discussão acerca do papel das instituições de educação infantil e do surgimento dos movimentos sociais trazendo propostas mais positivas para as crianças.

Em relação à Educação Infantil, Paschoal e Machado (2009) afirmam que até meados dos anos 1970, pouco se fez em termos de legislação que garantisse a oferta desse nível de ensino no Brasil. Já na década de 1980, diferentes setores da sociedade, como organizações não governamentais, pesquisadores na área da

infância, comunidade acadêmica, população civil e outros uniram forças com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre o direito da criança a uma educação de qualidade desde o nascimento. Foi somente com a Carta Constitucional de 1988, todavia, que esse direito foi efetivamente reconhecido.

Segundo Rosemberg (1999), a urbanização intensa, a participação crescente das mulheres no mercado de trabalho, a queda dos índices de mortalidade infantil e de fecundidade anunciavam, já no final da década de 1970, que estavam constituídas as bases sociodemográficas geralmente associadas à necessidade de educação infantil.

Nos anos 1990 foram aprovadas a Leis de Diretrizes e Base da Educação (LDB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Constituição Federal de 1988 definiu a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica e a instituiu como um direito da criança, opção da família e dever do Estado.

Nos anos 2000, os avanços na área tomaram corpo com a aprovação do PNE de 2000, que previa, como meta, ampliar a oferta de EI de forma a atender, em cinco anos, 30% da população com até 3 anos de idade e 60% da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos. Em 2007 foi criado o FUNDEB (Lei n.º 11.494, de 20/06/2007), com a inclusão da EI na distribuição de recursos da educação básica. O PNE de 2014 prevê universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE. (Fonte: diap.org.br e conae.mec.gov.br, 2014).

Marlene dos Santos (2013) argumenta que para atender a criança na EI é preciso atentar para as especificidades dessa faixa etária. A criança aprende brincando; brincar é a linguagem dela; é brincando que ela conhece a si e o mundo, que ela se relaciona com os outros, com objetos, com a natureza. Para a autora, se a criança não brinca poderá ter alguma dificuldade na sua vida escolar.

Quando a criança chuta uma bola ela não está somente se divertindo, mas aprendendo noções de física ou geometria. Quando ela brinca na horta ou no jardim, não está somente fazendo bagunça, mas aprendendo noções de ciência da natureza. Quando ela houve uma história, está dando asas a imaginação e aprendendo muitas regras da língua portuguesa, como substantivos, sujeitos, verbos

e adjetivos. Assim, quando a criança começa a ir para escola, ela está se preparando para própria vida.

Noguchi (2009) afirma que para conseguir avaliar se os programas e as políticas atuais atendem a demanda dos pais e das crianças pela educação infantil, é preciso verificar como a oferta se apresenta quantitativamente no lugar investigado e a participação das mulheres no mercado de trabalho.

2.3 O PANORAMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Apesar do crescimento da oferta de vagas na educação infantil no Brasil nos últimos anos, o percentual de atendimento ainda é baixo. A taxa de frequência à creche – faixa dedicada às crianças de 0 a 3 anos – é de menos de 25% das crianças. A meta do PNE 2001 era, em 10 anos, atender metade das crianças dessa faixa etária.

Ainda que creche e pré-escola tenham dupla função na sociedade – direito à educação para a criança e lugar que assegure a guarda e o cuidado enquanto os pais trabalham – se as metas quantitativas do novo PNE (2014) forem atingidas, daqui a dez anos o Brasil terá 50% das crianças de 0 a 3 anos em creches, desfogando um dos principais gargalos nas cidades brasileiras: as filas de pais e mães que chegam a acionar a Justiça para garantir vaga para os filhos.

Embora haja um reconhecimento de que os Planos Nacionais de Educação representam um avanço para Educação Infantil no Brasil com o estabelecimento de metas, o problema é que estas nem sempre são atingidas. Para Correa (2011), no antigo PNE 2001 as metas previam uma ampliação da oferta na seguinte proporção: creches (0 a 3 anos): 30% até 2006 e 50% até 2011 – pré-escola (4 e 5 anos): 60% até 2006 e 80% até 2011. Para Correa, há uma distância entre a realidade e as metas estabelecidas no PNE de 2001. Segundo a autora, os números de 2009 e 2010 evidenciam que não alcançamos sequer as metas para 2006 no que se refere à creche e que há, ainda, uma queda nas matrículas na pré-escola, justificada pelo MEC como decorrência da entrada das crianças de 6 anos no ensino fundamental de 9 anos, ainda que a falta de financiamento seja o aspecto mais determinante para que o direito, inscrito em lei, não se concretize.

Segundo Santos (2013), as instituições existentes não dão conta do número de crianças que precisam de matrículas. Há notícias de municípios que diminuíram o tempo integral para fazer o atendimento em tempo parcial, somente assim conseguindo abrir mais vagas na rede municipal. Secretarias de Educação em todo o País alegam que isso é feito para se abrirem mais vagas, para que mais crianças possam usufruir desse direito. A leitura que fazemos, entretanto, é que quando age dessa forma o poder público amplia o direito a outras crianças tirando o direito adquirido de outras, que passam a ter “meio direito”. Assim, cabe à população cobrar do poder público a construção de mais escolas. Dados do IBGE mostram que em 2009, 7 em cada 10 crianças brasileiras com idade entre 4 e 5 anos estavam na escola, ou seja, 74,8%. Na faixa de 0 a 3 anos, todavia, esse número diminui para 2 em cada 10.

Craidy (2007) afirma que as creches e pré-escolas são direito tanto das crianças como de seus pais e são instituições de caráter educacional e não simplesmente assistencial, como há muito foi considerado.

Santos (2013) destaca que se os pais são obrigados a matricular seus filhos de 4 a 5 anos e não encontram vaga em uma escola perto de sua residência, como é o critério estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Art. 53, inciso V, que estabelece acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência, os pais podem acionar o Ministério Público para que este obrigue o Estado a criar estratégias para abrir novas vagas e turmas para que essa criança e seus pais tenham seus direitos atendidos e assegurados.

A falta de vagas em creche é um problema enfrentado por muitas mães em todo Brasil. Em São Paulo, 110 mil crianças esperam por uma vaga em creches. Em Belo Horizonte faltam 17 mil vagas. Em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, mais de 12 mil crianças de 0 a 4 anos estão matriculadas, mas a fila de espera já passa de oito mil (8.300) e para resolver a falta de vagas muitas famílias estão mesmo apelando para a Justiça.

De cada dez pessoas que vão à **Defensoria Pública de São Paulo**, uma quer vaga em creche. Com apoio da Justiça, o nome da criança vai para uma lista de especial, e ela passa a ter preferência em relação a outras crianças que não têm liminar. “A questão do justo é difícil. Ela gera uma situação de distorção, porque às vezes uma criança que não solicitou a vaga na Justiça, acaba passando para trás na fila, porque outras crianças que estavam atrás dela entraram com ação na Justiça e acabaram passando na frente. Uma distorção aprovada pela Justiça, mas desaprovada socialmente”, fala o defensor público de São Paulo, Luiz Felipe Fagundes.

(Fonte: G1.com, Jornal Hoje, Edição do dia 28/07/2014).

No caso do Paraná, segundo Souza (2009, p.142),

Se tomarmos todo o universo de crianças em idade de Educação Infantil, considerando o ritmo de crescimento atual de matrículas e as projeções populacionais, em 2018 teremos vagas para todas as crianças na pré-escola. Para a creche, todavia, a situação é ainda mais delicada: apenas em 2046 todas as crianças de 0 a 3 anos terão vagas nas escolas paranaenses.

O autor reconhece que a Educação Infantil no Paraná teve relativo avanço na cobertura de pré-escola, e a universalização não parece tão distante. Já para a creche, foi constatado que será preciso algo em torno de quarenta anos para obtermos a cobertura total (SOUZA, P. 142, 2009). Tudo revela a necessidade de se observarem as condições de planejamento e o ritmo de crescimento de oferta de EI na atualidade.

A seguir, estudaremos as condições de oferta da Educação Infantil no Município de São José dos Pinhais, localizado na Região Metropolitana de Curitiba.

3 CAPÍTULO 2 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

3.1 O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL

O Novo PNE, aprovado no ano de 2014, ficará em vigor até 2024. Uma de suas metas é a destinação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) à Educação. Como já foi mencionado anteriormente, tal plano propõe, em uma de suas metas, universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar até 2020 a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

No Art. 30 da Constituição Federal do Brasil compete aos Municípios manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Para Barreto (1998), embora tanto a LDB quanto a Constituição transfiram para a esfera municipal a prioridade da responsabilidade pela oferta da educação infantil, em ambas as legislações fica evidente que União e Estados devem compartilhar dessa responsabilidade. A autora afirma ainda que é fundamental considerar que a Lei explicita o Regime de Colaboração entre União, Estados e Municípios, na constituição de seus sistemas de ensino. A Lei prevê, portanto, atribuições específicas, campos de competência, mas também compromisso mútuo entre as instâncias de governo (Art. 8.º e Art.10, III da LDB).

De acordo com Corrêa (2007), os custos de manutenção da educação infantil, especialmente na faixa de 0 a 3 anos de idade, são superiores àqueles dos demais níveis da educação básica. Para estabelecer valores para essa etapa educacional, o governo brasileiro utilizou o ensino fundamental como referência e definiu um fator de ponderação diferenciado, por exemplo, do cálculo da receita do Fundeb.

A aplicação dos recursos previstos por lei no âmbito da educação infantil depende da correta execução do orçamento municipal. Para situar a educação infantil nesse contexto, é preciso compreender todo o ciclo orçamentário. Quirino (2012) esclarece que o processo de elaboração da proposta orçamentária obedece a um ciclo integrado ao planejamento de ações que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo 165, compreendem leis de iniciativa do Poder Executivo: o

Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, cabendo ao Poder Legislativo apreciá-las no âmbito de cada esfera da federação e aprová-las. Ainda segundo essa autora, o Plano Plurianual Quadrienal (PPA) define estratégias, diretrizes, metas e objetivos de cada esfera de governo pelo período de quatro anos, fixando metas de longo prazo para a administração pública. Este deve ser elaborado no primeiro ano de mandato do governante para vigorar no segundo ano do mandato até o primeiro ano de mandato da gestão seguinte. A autora destaca ainda que no PPA estão definidas as metas físicas e financeiras para fins do detalhamento dos orçamentos anuais; de acordo com a Constituição Federal, a lei que institui o PPA deve estabelecer os programas de duração continuada de forma regionalizada.

Quirino (2012) esclarece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve pautar-se nos princípios e critérios definidos no Plano Plurianual e compreender, conforme a Constituição, as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para “o exercício financeiro subsequente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento” (Artigo 165, § 2.º).

Conforme Quirino (2012) citando Aguiar (2004), a Lei Orçamentária Anual (LOA),

é o programa de trabalho de governo expresso em termos quantificados dos serviços, obras e investimentos a serem realizados e dos valores financeiros que serão recolhidos do patrimônio dos particulares e de outras fontes de receita, aprovado por lei, atuando como um instrumento de que se serve a administração pública para por em prática o programa de trabalho expresso no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dar conhecimento aos administrados, como fonte de informação social, sobre as ações governamentais que serão levadas à execução durante o exercício financeiro. (AGUIAR *apud* QUIRINO, 2012).

Para Quirino (2012), com a LOA aprovada, o Poder Executivo passa a executar o orçamento anual e tem a obrigação de prever cotas trimestrais para autorização da despesa, além de manter um contínuo processo de acompanhamento da execução das receitas e despesas mensais.

Quirino (2012), citando Gouveia (2002), explica que, no final do exercício financeiro, o Poder Executivo deve prestar contas ao Poder Legislativo. Tal procedimento é mediado pelos Tribunais de Contas, órgãos auxiliares do Legislativo,

que emitem parecer prévio sobre o balanço anual, que deve nortear a discussão para aprovação ou não das contas anuais do Poder Executivo (GOUVEIA, 2002).

O artigo 212 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a União deve aplicar anualmente nunca menos de 18% da receita de impostos, inclusive transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Estados e Municípios devem ampliar, pelo menos, 25% da receita de impostos em MDE.

Para Farenzena (2006), a vinculação tem garantido estabilidade de investimentos em educação, pois, independentemente das prioridades de qualquer governante, a área da educação tem recursos anuais para manutenção da estrutura existente. A autora argumenta ainda que os recursos devem ser investidos estritamente em MDE e que não é qualquer ação educacional que pode ser financiada com os recursos vinculados, mas aquelas ações que estão caracterizadas como despesas com MDE explicitadas no artigo 70 da LDB.

Conforme o Art. 70 dessa lei, são gastos como MDE todos aqueles que visam alcançar os objetivos básicos da educação; são ações voltadas à obtenção dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis.

Destacam-se a seguir os termos em que a LDB define o que é MDE no Art. 70.

- I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;**
- VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (LDB, Art. 70)

Cumpra justificar aqui o grifo no inciso VI. Embora a compra de vagas na EI venha sendo uma estratégia de enfrentamento à falta de vagas nos municípios, tal procedimento institui várias polêmicas sobre a relação público e privado.

Para Gouveia (2011), os recursos destinados a MDE são insuficientes para resolver a desigualdade de investimento e democratizar o acesso e a qualidade da

escola no Brasil, uma vez que as condições tributárias de arrecadação dos municípios são diferentes.

A autora destaca que a política de Fundos para Educação Básica, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), criado pela Emenda Constitucional n.º 14, trazia uma proposta de atender especificamente ao ensino fundamental (1.ª a 8.ª séries), mediante uma redistribuição dos recursos provenientes de impostos aplicados pelos municípios e Estados. Foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006 e regulamentado pela Lei n.º 11.494/2007 e pelo Decreto n.º 6.253/2007, redefinindo o papel da União na manutenção da educação obrigatória, redistribuindo recursos dentro de cada estado, incluindo as matrículas de creche e pré-escola progressivamente nos próximos anos para efeito de recebimento de recursos financeiros.

Além da insuficiência de recursos, há uma polêmica sobre o uso dos recursos públicos para compra de vagas nas instituições privadas relacionada a essa política de fundos. O Capítulo III da lei que regulamenta Fundeb afirma que:

§ 1.º Será admitido, para efeito da distribuição dos recursos previstos no inciso II do caput do art. 60 do ADCT, em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas efetivadas.

Segundo Corrêa (2011), o Ministério da Educação dá orientações sobre os estabelecimentos de convênios entre o poder público e instituições privadas sem fins lucrativos de educação infantil.

Produzido pelo MEC, o Fundeb pode ser definido da seguinte forma:

Para cada Estado, é calculado anualmente um valor por aluno/ano, tomando como base: os recursos provenientes da contribuição do governo estadual e dos governos municipais daquele Estado (sem os recursos de complementação da União); o número de alunos, de acordo com o Censo Escolar mais atualizado, das redes públicas de educação básica estaduais e municipais e das redes conveniadas de educação infantil e educação especial; os fatores de ponderação estabelecidos para cada uma das etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino. (BRASIL, 2009a, p. 21-22).

Há uma perspectiva de ampliação da educação infantil de forma associada à iniciativa privada. Essa polêmica entre público e privado tem duas vertentes.

Por um lado, é ruim do ponto de vista da lógica do capital que os municípios se mostrem ineficientes no cumprimento da função de oferecer educação de qualidade para todos; e não se pode falar em falta ou ausência de leis, porque o Brasil tem muitas leis que estabelecem a obrigação do Estado de oferecer educação pública básica e gratuita. Segundo Adrião (2014), é na condição de sistema público de ensino que a tarefa educativa pode ser realizada, pois é sob essa condição que os interesses e necessidades da maioria da população pode ser objeto de reivindicação e pressão.

Por outro lado, será que frente aos dados de demanda, os municípios possuem uma previsão orçamentária suficiente para garantir a expansão à medida do crescimento da população? É melhor que todas as crianças alcancem o direito de estar em uma instituição que ofereça a elas condições de crescer com uma educação de qualidade, com segurança, e que elas sejam atendidas por profissionais preparados para recebê-las em um momento único, senão o mais importante, do desenvolvimento de uma pessoa. É melhor que elas não precisem arcar com o ônus da falta de capacidade política, institucional e financeira, passando a ser necessária a intervenção do setor privado.

Veremos então como se apresenta o cenário de demanda, recursos e investimentos no município de São José dos Pinhais.

4 CAPÍTULO 3 – EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

4.1 CONTEXTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Situada ao Leste do Estado do Paraná, São José dos Pinhais é o quinto maior município em extensão territorial e uma das mais antigas cidades da Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Localizada 15 quilômetros a Sudeste da Capital, ocupa o espaço geográfico de 948,52 km², com 173,07 km² de Área Urbana, equivalente a 18,25% do território, e 775,45 km² de Área Rural, equivalente a 81,75% do território. Tem como limites os municípios de Pinhais e Piraquara ao Norte, Tijucas do Sul ao Sul, Morretes e Guaratuba a Leste, Curitiba, Fazenda Rio Grande e Mandirituba a Oeste.

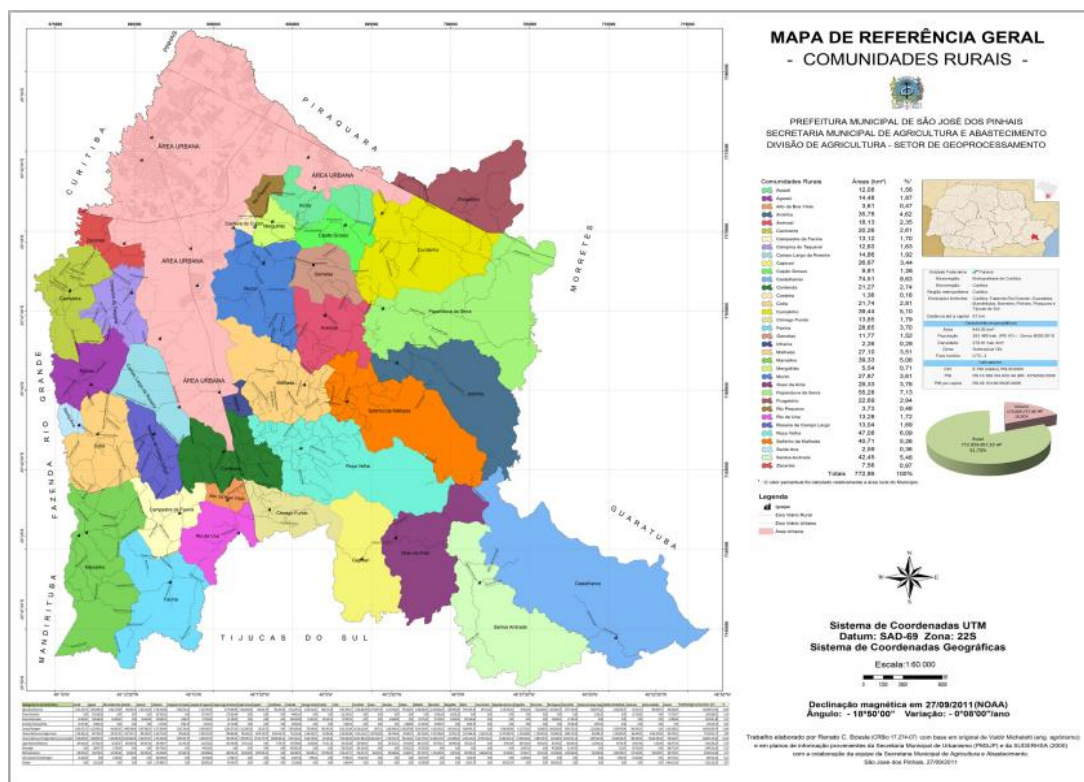


Figura 2: Mapa da cidade de São José dos Pinhais

Fonte: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais > Secretária de Agricultura e Abastecimento > Mapas. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/Comunidades-Rurais-de-SJP.pdf>

O fato de ter uma área territorial tão extensa e uma área rural que equivale a 81,75% do seu território traz alguns efeitos para política educacional da Secretaria de Educação do Município, não somente na EI, mas também nas outras etapas

educacionais de responsabilidade do município. Um exemplo é sua menor escola, a Escola Rural Municipal São Francisco, situada na Colônia Castelhanos, distante 70 km do centro de São José dos Pinhais. Para chegar até lá é preciso enfrentar uma estrada de terra de 40 km dentro do município, que leva à Usina Chaminé, sem comunidade à margem da estrada. Outro e mais usado acesso à colônia passa por fora do município, via BR-376, depois da Praça de Pedágio. Rod. BR-376, km 635,3 (Posto São José dos Pinhais), passando por Tijucas do Sul, depois da divisa com Guaratuba, entrando no km 62 da BR-376 na Floresta Atlântica, 13 km em estrada, parte com antipó, parte estrada de terra, até chegar à escola. Até o ano de 2013 havia 17 crianças matriculadas que estudavam com uma única professora em período integral em uma sala multisseriada.

A escola oferece educação básica de 1.º ao 5.º ano, não contemplando a EI. Por estar localizada em uma área totalmente rural e pela distância das residências dos alunos, estes enfrentam problemas de locomoção. São transportadas até a escola por uma Kombi escolar, terceirizada pelo município. A Kombi é de um morador da comunidade, que é também o motorista. O veículo trafega pela principal via da comunidade. Em dias chuvosos, entretanto, o transporte não trafega em uma ponte que fica em uma região de baixada, deixando de ir buscar as crianças que moram do outro lado da ponte. Antes de chegar ao local de embarque, há crianças que caminham alguns quilômetros para atravessar uma ponte pênsil por onde não passam carros.

Depois de vencerem todas as dificuldades de acesso à primeira fase do EF, para continuar os estudos após o 5.º ano as crianças utilizam um ônibus municipal para chegarem até a escola mais próxima, que se encontra na divisa com o Município de Tijucas do Sul, ou seja, se é preocupante imaginarmos as crianças do ensino fundamental passando por essas dificuldades, que dirá pensarmos em crianças de 4 e 5 anos.

Já a maior escola do município – Escola Municipal Antônio Franco da Rocha – localiza-se no bairro Borda do Campo, uma região urbana. Atende cerca de 980 alunos também do 1.º ao 5.º ano, nos períodos da manhã e tarde. No contraturno, todavia, permanecem apenas as crianças que necessitam de reforço escolar.

Alguns alunos vêm de regiões rurais, como a Colônia Murici e a Serra do Mar, via BR-277. Estes são trazidos em transporte escolar cedido pela Prefeitura

Municipal, que utiliza vans e ônibus, alguns terceirizados. O ônibus que vai até a Serra do Mar, por exemplo, é do município, com motorista contratado pelo município, indo até o km 42, depois da divisa com o Município de Morretes, onde fica o retorno oficial para as crianças chegarem até a BR-277. Estas, assim como as crianças da Colônia Castelhana, percorrem alguns quilômetros sozinhas ou com algum familiar para pegar o transporte escolar e seguirem por mais 20 km na BR-277 até a escola. Os alunos do Estado também utilizam esse transporte, já que há uma Escola Estadual (Tiradentes) que contempla até o ensino médio e que se situa ao lado da escola Antônio Franco.

Os dados apresentados evidenciam o desafio da política educacional no Município de São José dos Pinhais e a preocupação em concretizar as demandas das crianças pequenas, pois ambas as escolas atendem a zona rural e não priorizam a EI.

A criação do município de São José dos Pinhais se deu através da Lei nº 10 da então província de São Paulo, no dia 16 de julho de 1852, na qual definia que a sede do município seria chamada Villa de São José dos Pinhais, sendo que o estabelecimento político, com a instalação da Câmara dos Vereadores ocorreu em 8 de janeiro de 1853. Com a Lei Estadual nº 259, de 27 de dezembro de 1897, esta vila recebeu a categoria de cidade. Assim, a sede do Município passou a ser a Cidade de São José dos Pinhais. (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 2014).

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná criou em São José dos Pinhais alguns distritos administrativos. O primeiro deles, com seus limites citados na Lei Estadual (PARANÁ, 1951) foi o Distrito de Campo Largo da Roseira. Depois foram criados mais cinco distritos e sancionados pelas seguintes leis: Lei Estadual (PARANÁ, 1967) que cria o Distrito Administrativo e Judiciário de Colônia Murici; Lei Estadual (PARANÁ, 1980) que cria o Distrito Administrativo de Cachoeira de São José; Lei Estadual (PARANÁ, 1986) que cria o Distrito Administrativo de São Marcos; Lei Estadual (PARANÁ, 1986) que cria o Distrito Administrativo de Borda do Campo de São Sebastião; e Lei Estadual (PARANÁ, 1989) que cria o Distrito Administrativo de Marcelino (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 2014).

Segundo o IBGE (2010), São José dos Pinhais possui um PIB *per capita* de R\$ 51.960,20 e uma renda média domiciliar *per capita* – que é a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de

seus moradores – de R\$ 832,85. O município tem a segunda maior arrecadação de ICMS do Estado do Paraná; em 2012, esta foi de R\$ 319.015.646,62 (SJP, 2012). Para entender o contexto social do município, é importante considerar algum indicador que possa medir a desigualdade social. Optou-se aqui pelo índice de GINI, que em 2010 foi de 45,99 em São José dos Pinhais. Para entender o índice de GINI, precisamos entender a taxa de pobreza do Município. Em 2010, esta foi de 2,56%, enquanto no Brasil foi de 15,2%. A taxa de crianças extremamente pobres que em SJP foi de 1,17% e, no Brasil, de 11,47%. A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais em SJP foi de 3,40% e no Brasil foi de 13,3% (IBGE, 2010). Por esses dados podemos perceber que em São José dos Pinhais a desigualdade social é bem menor que no Brasil, ainda que ela exista.

São José dos Pinhais é uma cidade média, com a segunda maior população da RMC e a sexta maior do Estado do Paraná. A população vem aumentando, mas, como mostra a tabela número 1, observam-se alguns momentos de queda da população.

TABELA 1: EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ANO	POPULAÇÃO
1900	14.897
1920	27.818
1950*	35.270
1960*	28.888
1980*	70.634
1990*	101.881
1991	127.455
2000*	204.616
2002	220.488
2005	252.470
2009	279.297
2010*	264.210
2011	268.808
2012	273.255
2013	287.792

*Censos realizados
 Fonte: IBGE
 Prefeitura Municipal

Em 1900 a cidade tinha uma população de 14.897 habitantes. Cinquenta anos depois, a população era de 35.270 habitantes. Teve, portanto, um aumento de

137% em cinquenta anos. Em 1960, a população teve uma queda de 18%, passando a ser de 28.888 habitantes. Entre os anos de 1960 e 1980, houve um movimento de expansão significativo e a população cresceu 145% em vinte anos, chegando, em 1980, ao total de 70.634. Isso pode se relacionar com o período de industrialização brasileira.

Segundo o censo do IBGE, entre os anos de 1990 e 2000 a população de SJP cresceu 101%, tendo novamente um movimento de expansão da população, passando de 101.881 habitantes em 1990 para 204.616 habitantes em 2000. Ou seja, em dez anos o número de habitantes dobrou. Essa expansão pode estar relacionada novamente à industrialização, com a vinda das montadoras de automóveis que se instalaram na cidade.

Seguindo a projeção do IBGE em 2009, a população chegou a 279.297 habitantes e, em 2010, primeiro ano da delimitação da pesquisa, a população era de 264.210, com uma redução de 2009 para 2010 de 6%. Em 2011 a população era de 268.808 habitantes e, seguindo a projeção do IBGE em 2012 foi de 273.255 habitantes. Em 2013, último ano da delimitação da pesquisa, chegou a 287.792 habitantes (IBGE, 2010). Percebe-se que o movimento da Tabela 1 é muito mais de expansão que de redução da população.

Em 2011, a taxa de natalidade foi de 4.506 nascidos vivos, segundo o Portal municipal de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). O crescimento anual da população de 2000-2010 foi de 2,58%, para o município. São José dos Pinhais é o terceiro polo automotivo do País, abrigando montadoras da Audi, Volkswagen, Nissan e Renault. É também, sede do Aeroporto Internacional Afonso Pena, principal terminal aéreo do estado do Paraná.

Os primeiros prefeitos de São José dos Pinhais foram nomeados. Somente em 1900 ocorreu a primeira eleição municipal, sendo Luiz Vitorino Ordini o primeiro prefeito eleito. O governo municipal atual é constituído pelos poderes Legislativo e Executivo, independentes.

O ex-prefeito de São José dos Pinhais, Ivan Rodrigues, é empresário e candidatou-se a prefeito pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Administrou a cidade entre 2009 e 2012, período em que a maior parte desta pesquisa foi realizada. O atual prefeito é Luiz Carlos Setim, filiado ao Democratas (DEM). Foi eleito em 2012, para gestão 2013-2016, e já havia administrado a cidade de janeiro

de 1997 a dezembro de 2004. Ele é casado com a cientista social e professora Neide Maria Zétola Ferraz Setim, que é a Secretária Municipal de Educação.

4.2 CONTEXTO EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ATUALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais está dividida em departamentos: Departamento de Educação Especial, Departamento de Educação Infantil e Departamento de Ensino Fundamental. Também possui órgãos representativos, como Conselho Municipal de Educação, Conselho de Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar. Fazem parte da SME os Programas de Formação Continuada, PROERD, Bolsa Auxílio Educação, Passe Escolar e Universitário.

A Figura 3 mostra como se organiza a Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais.

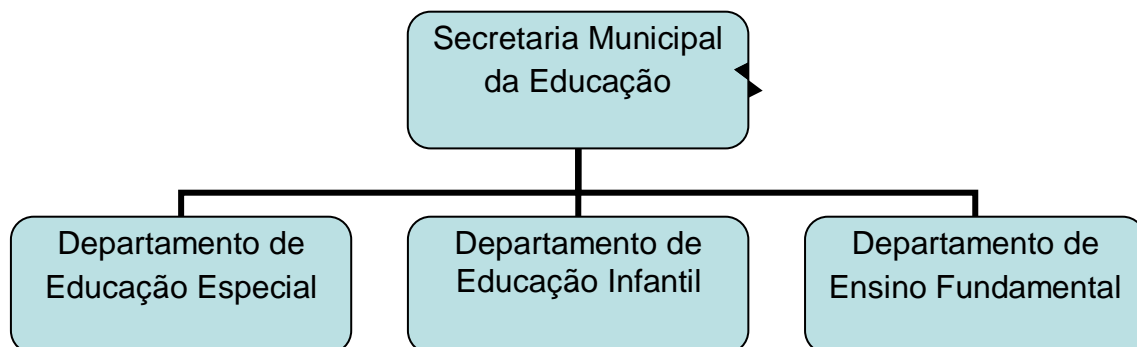


Figura 3: Organograma da SME de São José dos Pinhais
Fonte: Prefeitura Municipal SJP

Segundo a Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, oferecida em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, cujo objetivo é o “desenvolvimento integral da criança em seus aspectos cognitivos, físico, psicomotor e socioafetivo, de forma a complementar a ação da família e da comunidade, promovendo a interação com o ambiente físico e social, fornecendo-lhes os pré-requisitos necessários à continuidade do processo educativo” (Resolução 02/2008 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais).

Em entrevista com um dirigente da Secretaria Municipal de Educação, constatou-se a preocupação com as marcas assistencialistas na EI. São José dos Pinhais ainda tem uma concepção de EI radicada na assistência social. Segundo a entrevistada,

A EI em SJP ainda tem um longo caminho na construção de políticas, na organização interna da própria secretaria em termos de entendimento do que é EI. Apesar de ter entrado na educação em 2001, ainda tem um pé na assistência social, inclusive na concepção das pessoas que trabalham, tanto os gestores nas unidades, quanto os gestores municipais, ainda é um limitador que nós temos percorrido, estamos tentando mostrar que EI é Educação, este é o primeiro desafio que nós temos a seguir e estamos aprendendo. Como a gestão está com dois anos, nós estamos aprendendo a lidar com a EI na construção de políticas mais efetivas e permanentes, este é o nosso grande desafio enquanto gestores. (Entrevista com dirigente da SME, 2014).

Ao perguntar para dirigente da SME, como a Secretaria se organiza para o acompanhamento da EI no Município e quais as principais ações da SME nesse caso, a resposta é que:

O acompanhamento pedagógico foi a nossa grande revolução, o currículo municipal é de 2001 e ele está ainda naquele modelo muito fundamentalizado (sic) e nós estamos tentando adequá-lo em um modelo mais atual seguindo as diretrizes, estamos reconstruindo o currículo junto com as gestoras das unidades, trabalhando a organização dos ambientes, tirando os mobiliários, porque as salas eram muito mais um depósito de coisas, tinha pouco espaço para as crianças. (Entrevista com dirigente da SME, 2014).

Já para a dirigente do sindicato, falta a inclusão dos Educadores no quadro do magistério. Para ele, a prefeitura tem postergado essa pauta sem dar a devida importância ao serviço prestado por esses servidores, embora o Educador Social realize várias atividades de suma importância na educação infantil, dentre as quais cuidar da higiene e segurança, aplicar atividades lúdicas e pedagógicas para desenvolvimento integral da criança. Para esse representante, enquanto os professores conseguem ter 1/3 de hora-atividade e jornada de trabalho de 20 horas, o Educador tem somente 5% de hora-atividade e uma jornada de 40 horas, embora execute todo o planejamento pedagógico e registros do desenvolvimento do aluno.

Nós ainda temos um problema de concepção de EI ainda muito arraigado à questão de educação do cuidado da criança como assistência. Nós já saímos deste processo há muito tempo, mas ainda não conseguimos estabelecer a EI como uma etapa importante do desenvolvimento da criança e como uma tarefa da educação que deve ser tratada como tal. (Entrevista com dirigente sindical, 2014).

Para a dirigente do sindicato o Município de SJP ainda não construiu uma proposta curricular em relação a EI, pois cada nova gestão muda a forma de trabalho nessa etapa do ensino.

Uma hora se tem os cantinhos, outra hora não tem mais os cantinhos, tirando-se as mesas, as cadeiras e aí você não tem inclusive uma formação adequada para os profissionais que trabalham com as crianças para que eles consigam trabalhar com estas propostas pedagógicas.

Tem-se dificuldade de valorizar o profissional do magistério, porque para o sindicato nesta fase as crianças deveriam ser atendidas por professores e não por educadores, que são professores, mas estão em outra condição, a jornada de trabalho é o dobro, o salário equivalente a quem trabalha 20 horas eles ganham a metade, sem hora-atividade. Então só por este aspecto já se percebe que precisa haver uma mudança na concepção de EI como educação. (Entrevista com dirigente sindical, 2014)

Para que seja possível compreender os desafios da expansão das vagas, é preciso entender a complexidade da organização do CMEI e a qualidade de oferta. A Figura 4 representa essa forma de organização. Projeção de como o Departamento de Educação Infantil se organiza para gerir os Centros Municipais de Educação.

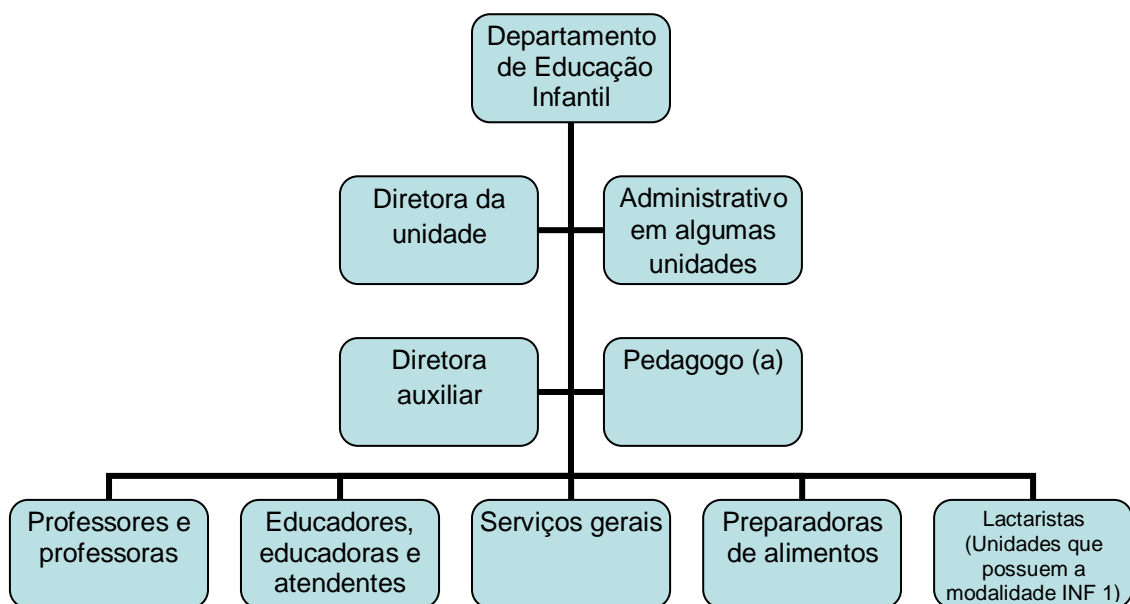


Figura 4: Organograma de CMEI em São José dos Pinhais
Fonte: Prefeitura Municipal SJP

Os CMEIS organizam suas práticas pedagógicas de acordo com as orientações estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC), pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, as quais elegem como eixos norteadores as interações e brincadeiras.

Para tanto, os professores e educadores constroem seus planejamentos, a serem desenvolvidos com as crianças, baseados em Atividades Permanentes e Sequências de Atividades/Projetos.

O horário de Funcionamento das Unidades dos CMEIs, do município de SJP no ano da coleta de dados de 2014, é das 7 às 18 horas e a organização se dá da seguinte forma:

Infantil 1 – nascidos em 2013

Infantil 2 – nascidos em 2012

Infantil 3 – nascidos em 2011

Infantil 4 – nascidos em 2010

Infantil 4 – meio período (manhã: 7h30 às 11h30 ou tarde: 13h00 às 17h00) – nascidos em 2010

Pré – meio período (manhã: 7h30 às 11h30 ou tarde: 13h00 às 17h00) – nascidos em 2009

Todos os CMEIS do município possuem um quadro de funcionários no geral composto por uma Diretora, pessoal administrativo em algumas unidades¹, Diretora auxiliar, Pedagogos(as), Educadores e Atendentes, Serviços gerais, Preparadores de alimentos e Lactaristas nas unidades que possuem modalidade de Infantil 1. Todos esses profissionais têm uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Já os Professores (as) têm uma jornada de trabalho de 20 horas.

Quanto à remuneração, Professores e Educadores têm situações distintas. Dos Professores, exige-se nível superior em Pedagogia e sua carga horária é de 20 horas. Dos Educadores exige-se Magistério a nível médio e a carga horária é de 40 horas. A desigualdade salarial entre esses profissionais é muito grande. Em início de carreira, tanto Educadores como Professores recebem o mesmo salário. Os Educadores atendem as crianças do infantil 1, 2, 3 e dão suporte aos Professores no infantil 4 e Pré. Os Educadores também atendem as crianças do infantil 4 e Pré, no contraturno, aquelas crianças que permanecem no CMEI no período integral. Não são todas as crianças da faixa etária de 4 e Pré que permanecem no período integral porque, como estratégia para criar vagas, foram criadas algumas turmas de período parcial.

¹ Informação disponível no site: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-educacao/departamento-de-educacao-infantil/>

O dirigente sindical aponta para o fato de que, embora os Educadores fiquem mais tempo com a criança, suas condições de trabalho ainda são bastante precárias, tendo somente 5% de hora-atividade para realizar o planejamento pedagógico e os registros do desenvolvimento da criança, enquanto os Professores conseguem ter 1/3 de hora-atividade com uma jornada de trabalho de 20 horas.

Ao perguntar para Diretora do CMEI que desafios e problemas persistem na administração, a resposta foi que:

Os maiores problemas são as faltas dos funcionários, apesar do quadro estar completo, todo dia em média há 3 a 4 faltas, então é como se fosse um quebra-cabeça sempre está faltando uma pecinha, sempre tem que dar um jeito para cobrir a turma. Nunca as crianças ficam sem atendimentos, nem que ela própria (a diretora) tenha que entrar em sala. (Entrevista com Diretora do CMEI).

O depoimento da Diretora do CMEI parece indicar um problema para o atendimento das crianças e o desafio de expansão da oferta. Se há problemas para manter o pessoal em número suficiente para as unidades que existem, preocupam as condições de ampliação de pessoal.

A seguir, passo a analisar as questões relacionadas à demanda latente.

4.3 OS DADOS DE MATRÍCULAS E POPULAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Levando em conta o desenvolvimento provocado pela instalação de inúmeras indústrias em São José dos Pinhais, com a forte migração para o município e, conseqüentemente, sua evolução populacional, a partir das médias de projeção do IBGE que revela uma expansão de 2.6%² ao ano (IBGE, 2010), e a taxa bruta de natalidade (mil habitantes) que em 2010 era de 17,21, essa taxa indica como resultado a melhoria de um conjunto complexo de natureza econômica, social e de serviços públicos. Em geral, taxas elevadas estão associadas a condições socioeconômicas precárias e a aspectos culturais da população (Plano Municipal de Saúde – PMS, 2014).

² 2.58% crescimento da população projetado pelo (IBGE, 2010) arredondado no estudo para 2.6%

Partindo desses dados, podemos identificar a demanda latente para creche e pré-escola na Tabela 2.

TABELA 2: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA LATENTE PARA CRECHE E PRÉ-ESCOLA								
ANO	POPULAÇÃO (crescimento de 2.60% ao ano)		MATRÍCULA (total de alunos)				DEMANDA LATENTE	
			CRECHE		PRÉ-ESCOLA			
	Crianças (idade)		PÚBLICA	PRIVADA	PÚBLICA	PRIVADA	Crianças (idade)	
	0 a 3	4 a 5					0 a 3	4 a 5
2010	16.735	8.466	2.917	661	2.338	976	13.157	5.152
2011	17.170	8.686	3.228	828	3.187	1.336	13.114	4.163
2012	17.605	8.906	3.138	976	3.439	1.642	13.491	3.825
2013	18.040	9.126	3.282	1.128	3.387	1.571	13.630	4.168

Fonte: IBGE – Censo demográfico
Matrículas: INEP

Aqui, cabe lembrar o conceito de demanda latente – presumida pela diferença entre o número de crianças atendidas e o número de crianças existentes na faixa etária. A Tabela 2 apresenta a demanda latente para creche e pré-escola do Município de São José dos Pinhais, mostrando a população total de crianças da cidade, o total de matrículas em creche para crianças de 0 a 3 anos e pré-escola para crianças de 4 a 5 anos em instituições públicas e particulares.

No ano de 2010, identificou-se uma população de 16.735 crianças de 0 a 3 anos e que, destas, 2.917 estavam matriculadas em creche pública e 661 crianças em creches privadas, somando um total de 3.578 matrículas na creche (INEP, 2010). A demanda latente total em 2010 ficou assim: 13.157 crianças de 0 a 3 anos não estavam matriculadas em nenhuma escola, seja ela pública ou privada no Município.

Considerando crianças de 4 a 5 anos idade em 2010 havia 8.466 residentes no Município, das quais 2.338 estavam matriculadas na pré-escola da rede pública e 976 estavam matriculadas nas pré-escolas particulares, com um total de 3.314 matrículas na pré-escola (INEP, 2010), restando uma demanda latente para pré-escolas de 5.152 crianças não matriculadas em escolas públicas ou particulares do Município.

Observe-se que a demanda latente é maior no caso das crianças pequenas, dado confirmado em entrevista pela diretora do CMEI:

A demanda é enorme, com procura diariamente, principalmente para crianças menores. As de 0 a 3 anos, infantil 1, 2 e 3. No CMEI tem berçário e atende crianças de 0 a 5 anos de idade. Há pilhas de fichas, tem pessoas que estão há dois anos na fila e não conseguem vaga. (Entrevista com dirigente do CMEI, 2014).

Em 2011 levando em conta o crescimento 2,6% da população projetado pelo (IBGE, 2010), havia no município 17.170 crianças de 0 a 3 anos, estando matriculadas 3.228 nas creches públicas e 828 nas escolas particulares, um total de 4.056 matrículas (INEP, 2011).

Mesmo havendo um aumento de 311 ou 10% a mais de matrículas na creche pública e 167 ou 25% a mais de matrículas na creche privada em relação a 2010, restou uma demanda latente de 13.114 crianças sem matrículas no município. Ou seja, considerando o crescimento da população, pode-se observar na Tabela 2 que houve aumento de matrículas nas creches públicas e particulares. De 2010 para 2011, apenas 43 vagas foram criadas a mais no Município, ou menos de 0,4%.

No tocante à demanda por pré-escola, que atende crianças de 4 a 5 anos, em 2011 havia no município 8.686 crianças e, desse total, estavam matriculadas 3.187 crianças na rede pública e 1.336 em escolas particulares, num total de 4.523 matrículas (INEP, 2011).

Com relação a 2010, houve um aumento de 849 matrículas ou mais de 36% na pré-escola pública e, na rede privada, um aumento de 360 matrículas ou 37%, restando uma demanda latente de 4.163 crianças que não estavam matriculadas no município. Com relação ao crescimento da população, houve um aumento real de aproximadamente 19% no número de crianças atendidas, ou seja, uma realidade diferente da creche.

Em 2012, contando que a população cresceu 2,6%, seguindo os dados do IBGE (2010), residiam no Município 17.605 crianças de 0 a 3 anos de idade, das quais 3.138 crianças estavam matriculadas na rede pública e 976, nas escolas particulares, num total de 4.114 matrículas (INEP, 2012).

Houve uma diminuição de 90 matrículas ou 3% em relação a 2011 na rede pública. Na rede particular, o aumento foi de 148 matrículas ou 18%, restando uma demanda latente em 2012 de 13.491 crianças que não tinham matrículas nem na rede pública nem na rede particular do Município. Levando em conta o crescimento da população, em relação a 2011 a demanda latente aumentou em 377 crianças, ou

seja, 3% a mais da população de crianças em idade de creche ficaram fora da escola.

Na pré-escola em 2012 residiam no Município 8.906 crianças de 4 a 5 anos. Destas, 3.439 estavam matriculadas na rede pública e 1.642 estavam matriculadas nas escolas privadas, um total de 5.081 matrículas (INEP, 2012). Houve um aumento de 252 ou 8% de matrículas na rede pública em relação a 2011 e na rede privada um aumento de 306 ou 23% de matrículas em relação a 2011, restando uma demanda latente de 3.825 de crianças sem matrículas no Município.

Com relação a 2011, houve uma diminuição da demanda latente em 651 vagas, ou mais ou menos 8%.

No ano de 2013, último ano da delimitação da pesquisa e primeiro ano da nova gestão na Prefeitura Municipal, residiam no Município 18.040 crianças em idade de creche (de 0 a 3 anos). Destas, 3.282 estavam matriculadas na rede pública e 1.128 na rede privada, com um aumento de 144 ou 5% de matrículas na rede pública em relação a 2012 e de 152 ou 15% de matrículas na rede privada em relação a 2012. O total de matrículas públicas e privadas em 2013 nas creches foi de 4.410 (INEP, 2013).

O aumento da demanda latente de 2012 para 2013 ficou em 139 crianças, tendo havido um aumento de 266 matrículas.

Na pré-escola, em 2013, havia 9.126 crianças residentes no município e, destas, 3.387 estavam matriculadas na rede pública e 1.571 estavam matriculadas na rede privada, somando um total de 4.958 matrículas (INEP, 2013), restando uma demanda latente de 4.168 crianças sem matrícula em escolas do município. Houve um decréscimo de 52 matrículas ou 1,5% na rede pública, e de 71 matrículas ou 4,3% na rede privada em relação ao ano de 2012.

Uma análise geral da Tabela 2 com relação às matrículas nos quatro anos pesquisados, levando em conta a projeção de 2,6% de crescimento da população (IBGE, 2010), verificou-se que na creche pública as matrículas cresceram 12,5% em quatro anos e, na creche privada, o crescimento das matrículas foi de 70%. Já na pré-escola pública, o crescimento das matrículas foi de 45%, enquanto na pré-escola privada as matrículas cresceram 61% (INEP, 2010 a 2013).

A análise da tabela ano a ano permitiu verificar que no município de São José dos Pinhais a expansão da iniciativa privada, para além da porcentagem da

tabela, é confirmada em entrevista com o dirigente do sindicato, que afirma que as matrículas em escolas privadas crescem mais que na rede pública.

Perguntado sobre a demanda por EI no município, o dirigente do sindicato responde que:

Há uma demanda bem reprimida, há fila de espera, aí se utilizam daqueles critérios, da mãe que trabalha, da renda. Aqui em SJP, ainda existe a realidade da compra de vagas, então se vê escolinhas triplicando de tamanho por vender vagas pro município e ao mesmo tempo a gente não vê o investimento do município na criação de vagas, em relação à demanda é bem complicado e vai ficar maior em 2016. (Entrevista com dirigente sindical, 2014).

Ainda que a Secretaria Municipal de educação não mencione a compra de vagas da iniciativa privada, a dirigente da SME se apoia na Lei n.º 1.663, de 20 de dezembro de 2010, que estabelece o programa de aquisição de vagas para EI, para explicar o processo de compras de vagas no município.

Uma das estratégias que o município utilizou para ampliar as vagas foi criar um programa para aquisição de vagas, como visto no Art. 1.º.

Art. 1.º – Fica criado o programa de aquisição de vagas, o qual regula o processo de matrícula para os alunos da educação infantil domiciliados no Município de São José dos Pinhais, cujo atendimento não for possível na rede pública municipal, conforme as condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a **aquisição de vagas em instituições e escolas particulares de educação infantil localizadas no Município, sempre que não houver disponibilidade do seu atendimento na rede de ensino público.** (grifo meu)

Esse programa prioriza as crianças que estão nas seguintes situações, conforme previsto no Art. 2.º:

Art. 2.º – As vagas referidas no artigo anterior serão adquiridas para atender exclusivamente as requisições do Conselho Tutelar deste Município, nos termos art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
 § 1º O atendimento das crianças deverá obedecer à sequência abaixo:
 a) crianças em situação de risco;
 b) crianças cujos pais ou responsáveis exerçam alguma função remunerada, devidamente comprovada, cuja renda familiar não ultrapasse a 3 (três) salários mínimos;
 c) crianças com renda familiar de 3 (três) a 5 (cinco) salários mínimos; e,
 d) demais inscritas.

Para Adrião (2014), a maneira pela qual o setor privado vem-se apresentando como “parceiro” na gestão da educação pública tem sido percebido

pela presença e ampliação de contratos e convênios entre estados ou municípios e instituições privadas com ou sem fins lucrativos.

Ao perguntar para a Diretora de uma escola conveniada com a prefeitura sobre o apoio que a escola recebe do poder público de SJP, e se este apoio é suficiente para manter a escola, ela respondeu que o apoio se dá por meio de um convênio e que ajuda muito, tanto nas reformas da escola, como na compra de material pedagógico e no pagamento dos salários dos funcionários. Os pais contribuem mensalmente, pagando R\$ 180,00 por meio período e R\$ 250,00 pelo período integral. Por este valor, as crianças que permanecem meio período recebem dois lanches, apostilas, além de aulas de inglês e de educação física. As crianças do período integral têm direito a café da manhã, lanche da manhã, almoço, dois lanches à tarde, além das apostilas, aula de inglês e de educação física. O convênio da prefeitura contribui com R\$ 7.125,00. Diferentemente das escolas particulares com fins lucrativos que vendem vagas ao Município, escolas como esta, que pertencem a instituições sem fins lucrativos, não podem cobrar nada pelo serviço prestado, como especificado no art. 2.º da Lei municipal 1.663, de 20 de dezembro de 2010, que estabelece o programa de aquisição de vagas para EI. O representante da secretaria afirma que a SME supervisiona as instituições conveniadas mensalmente.

Para efeito da projeção, considere-se que a população congelasse com o total de criança de 2013 em 18.040 crianças em idade de creche (de 0 a 3 anos). Considerando que nos últimos quatro anos o ritmo de crescimento médio das matrículas da rede pública e privada foi de 7,66%, partindo do total de matrículas que, em 2013, somava 4.410 matrículas (instituições públicas e privadas), este estudo mostra que somente em 2023 o município de SJP alcançaria a meta do PNE 2014 de matricular 50% das crianças de 0 a 3 anos na escola, e em 2033 (quase 20 anos depois) a meta de que todas as crianças de 0 a 3 anos tenham garantido seu direito à vaga na escola.

Já na pré-escola, se considerarmos que a população congele com o total de crianças de 2013 (9.126 crianças em idade pré-escolar, de 4 a 5 anos), também considerando a média de crescimento anual de matrículas tanto em instituições públicas quanto privadas, que é de 12,50%, partindo do total de matrículas, que em 2013 somava 4.958 matrículas (instituições públicas e privadas), o estudo identificou que a Educação Infantil em São José dos Pinhais teve um relativo avanço na garantia de vagas, para qual a universalização não parece tão distante. Mesmo

assim, o município não deve cumprir a meta do PNE 2014 que é de universalizar, até 2016, as vagas para crianças de 4 a 5 anos. No ritmo de crescimento de hoje, todas as crianças teriam vaga nas pré-escolas somente em 2019.

4.4 A GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO

O Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais afirma que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, oferecida no município em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade.

A Secretaria de Educação de São José dos Pinhais define que as famílias interessadas em matricular seus filhos poderão dirigir-se ao Centro Municipal de Educação Infantil mais próximo de sua residência, na primeira semana de cada mês, com os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Certidão de Nascimento da criança;
2. Fotocópia do comprovante de endereço (talão de luz);
3. RG e CPF dos pais ou responsável;
4. Comprovante de trabalho e renda dos pais ou responsáveis (se for o caso).

Na Unidade, deverá realizar o preenchimento da “Ficha de Intenção de Matrícula”, a qual deverá ser renovada de seis em seis meses no próprio CMEI, para confirmar que as famílias continuam tendo interesse na vaga. Toda a documentação será analisada pelo Conselho CMEI, composto pela Diretora da unidade, representantes dos funcionários e da comunidade.

Essas informações foram confirmadas pela dirigente da SME e pela diretora do CMEI em entrevista, quando perguntado, quais os procedimentos para conseguir uma vaga nas creches e nas pré-escolas em São José dos Pinhais.

SME: Nós temos uma ficha de intenção que a família preenche na unidade. Depois esta ficha é analisada por uma comissão interna, composta por membros do conselho escolar, por membros da unidade que fazem uma avaliação desta ficha. Não que a parte social seja fator, mas tem vários fatores considerados dentro daquilo que é um direito e necessidade da criança. (Entrevista com dirigente da SME, 2014)

CMEI: É uma regra geral do município. A pessoa vai até um CMEI onde é entregue uma ficha que se chama ficha de intenção de matrícula, a pessoa

preenche com todos os dados das crianças e com os dados dos pais, inclusive informações financeiras e endereço, e anexa os documentos solicitados (fotocópias). Depois a ficha é arquivada, a pessoa assina um documento que comprova que ela entregou aquela ficha, assim que surge uma vaga é feita uma seleção, pegam-se todas as fichas e segue os critérios que a Secretaria orienta. É feita uma comissão, formada por funcionários e pais, e é analisado os casos mais urgentes. Seleccionada a ficha, o CMEI entra em contato com a família, ela traz todos os documentos originais para poder fazer a matrícula. Este é um procedimento para todos os CMEIs do município. (Entrevista com Diretora do CMEI, 2014).

A rede pública Municipal de Educação Infantil de São José dos Pinhais possui 42 CMEIS, 37 em funcionamento e mais cinco em fase de conclusão. Atualmente, a Secretaria de Educação atende cerca de 7 mil crianças da Creche e a Pré-escola.

Como se pode observar na Tabela 3, dos 42 CMEIS do Município, apenas 1 (um) se encontra na zona Rural; este é o CMEI Professora Maria da Piedade S. Cortes, localizado no bairro Campo Largo da Roseira. Os outros 41 CMEIS estão localizados na zona urbana.

TABELA 3: CMEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

BAIRROS	Pré/Creche	Urbana	Rural
Borda do Campo	CMEI A Árvore dos Sapatos, CMEI Cantinho do Céu CMEI Borda Viva, CMEI Sabiá-laranjeira	4	
Jardim Ipê	CMEI A Baba do Passarinho, CMEI Criança Feliz	2	
Rio Pequeno	CMEI Ao Alvorecer	1	
Quississana	CMEI Baú de Fantasias	1	
Centro	CMEI Cantiga de Roda, CMEI Cantinho Feliz CMEI Meu Tesouro	3	
Jardim Itália	CMEI Comecinho de Vida	1	
Jardim Aviação	CMEI Doce Aconchego	1	
Contenda	CMEI Gralha Azul	1	
Santa Fé	CMEI Joana Razzotto de Castro	1	
Conjunto Júpiter	CMEI Júlia Pallu	1	
Blanco Pombo	CMEI Leone Décimo Dal Negro	1	
São Sebastião da Roseira	CMEI Luiz Stocco	1	
São Marcos	CMEI Luiza Possebom Tozzo	1	
Afonso Pena	CMEI Mari Silva	1	
São Domingos	CMEI Maria Scanhusso	1	
Vila Zaniolo	CMEI Nair Mafalda	1	
Jardim Izaura	CMEI O Meu Pé de Laranja Lima	1	
Barro Preto	CMEI O Reino das Delícias	1	
Planta Paulo	CMEI Otília Teixeira Pinto	1	

Pimentel			
Cidade Jardim	CMEI Papa João Paulo II	1	
Primavera	CMEI Primavera	1	
Jurema	CMEI Prof. ^a Irena Ayres Machado	1	
Vila Iná	CMEI Prof. ^a Ivone Nester Ravaglio	1	
Campo Largo Da Roseira	CMEI Prof. ^a Maria da Piedade S. Cortes		1
Costeira	CMEI Recanto de Gente Miúda	1	
Jardim Fátima	CMEI Santa Maria de Los Angeles	1	
Colônia Rio Grande	CMEI Santo Antônio, CMEI Flor-de-lis	2	
Santos Dumont	CMEI Sossego da Mamãe, CMEI Quero-quero Aprender	2	
Independência	CMEI Tio João	1	
Aeroporto	CMEI Vovó Rozária	1	
Parque Da Fonte	CMEI Trilha das Araucárias	1	
Parque São José Costeira	CMEI Ipê-amarelo	1	
Jardim Carmem	CMEI Bem-te-vi Crescer	1	
Barro Preto	CMEI João Barro Preto	1	
TOTAL		41	1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais.

Haja vista São José dos Pinhais ter uma área geográfica tão extensa, a entrevista com a representante da SME evidencia o problema da demanda na zona rural, já que a matrícula passa a ser obrigatória a partir de 2016.

A zona rural é o nosso grande desafio. Nós não conseguimos ainda o atendimento. Temos apenas uma unidade na zona rural, que é o Cmei Professora Maria da Piedade S. Cortes, que fica no bairro Campo Largo da Roseira, próximo à Volkswagen, e que concentra as crianças da zona rural, mas outras coisas ainda não. (Entrevista com um representante da SME, 2014).

4.5 O PLANEJAMENTO DA OFERTA E ATENDIMENTO DA DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta pesquisa delimitou-se ao período de 2010 a 2013, quando se procurou investigar as formas de expansão da EI em São José dos Pinhais previsto no Plano Plurianual para o Quadriênio (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ao perguntar em entrevista a representante do departamento de EI da SME qual o tamanho da demanda por EI no município, ela respondeu que, se for a manifesta, é um número, se for a real, considerando os nascimentos, é outra. Segundo a entrevistada, hoje é aproximadamente de 10 mil crianças, considerando

toda demanda de 0 aos 5 anos. No entanto, ela afirmou não ter esse número fechado, porque a secretaria não fez o trabalho de levantamento do real. Essa informação não se confirma quando analisados os dados da Tabela 2, a qual mostrou haver uma demanda latente por vagas para 17.798 crianças, de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos.

Segundo a dirigente da SME, algumas das estratégias da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais para expansão da oferta e garantia do acesso à Educação Infantil é a ampliação de unidades, construção das unidades do Pró-infância, que totalizam quinze unidades em fase de conclusão. A ampliação de vagas, a estrutura física, o atendimento das crianças de 4 anos em regime parcial ainda são desafios.

Sobre as estratégias da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, há que se destacar o programa de compra de vagas que, de acordo com a Lei n.º 1.663, de 20 de dezembro de 2010, institui a convocação de entidades particulares, conforme visto no Art. 3.º.

Art. 3.º O Município promoverá o procedimento administrativo necessário à convocação das entidades particulares de ensino localizadas no Município interessadas em disponibilizar vagas ao Poder Público mediante contrato a ser firmado, obedecendo a legislação competente.

§ 1.º Havendo concorrência de preços entre as escolas, o Município optará pela de maior proximidade com o domicílio do aluno.

§ 2.º Em não havendo vagas próximas do domicílio do aluno, ser-lhe-á garantido o transporte escolar.

§ 3.º O acompanhamento e a fiscalização do cumprimento dos contratos firmados para a aquisição de vagas na rede privada de ensino competem à Secretaria Municipal de Educação com apoio do Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb.

§ 4.º É vedado às escolas **contratadas exigir qualquer espécie de cobrança financeira ao aluno beneficiado, sob pena de rescisão do contrato e demais responsabilizações previstas em lei.** (grifo meu)

Entende-se que o programa de compra de vagas pelo poder público à rede privada é algo emergencial, como especificado no Art. 4.º:

Art. 4.º A permanência da aquisição de vagas na rede de ensino municipal privada deverá ser justificada, no início do ano letivo, e dar-se-á através de:
I – atestado de inexistência de vagas na rede pública municipal; e
II – disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo Único – Os alunos novos ou rematriculados beneficiados pela aquisição da vaga deverão ser transferidos das instituições de ensino contratadas para a rede pública, tão logo haja disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município.

A Lei diz também que tem que estar previsto no orçamento da prefeitura como exposto no § 2.º e no Art. 5.º:

§ 2.º As vagas disponíveis nas escolas privadas serão adquiridas conforme a necessidade e, a **disponibilidade orçamentário-financeira do Município.**

Art. 5.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação orçamentária do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Salário Educação**, podendo dispor também de recursos do orçamento municipal. (grifo meu)

A Tabela 4 mostra a evolução prevista pelo PPA para expansão da rede municipal. Analisando os anos de 2010 a 2013, verifica-se que no ano de 2010 o recurso previsto no PPA era de R\$ 2.291.000,00. Esse valor foi distribuído da seguinte forma: destinação de R\$ 150.000,00 para reformar e readequar a Escola Municipal Eugênia Talamani para atender a EI; destinação de R\$ 1.081.000,00 para construção dos CMEIS Guatupê e Jardim Alegria; destinação de R\$ 1.000.000,00 para ampliação dos CMEIs Tio João, Comecinho de Vida, Baú da Fantasia e Nair M. Zaniolo; destinação de R\$ 30.000,00 para construção de duas salas no CMEI Vovó Otília Teixeira Pinto, no Jardim Marambaya; destinação de R\$ 30.000,00 para construção de duas salas no CMEI Joana Razzotto de Castro, no Jardim Pindorama, Guatupê, totalizando para o ano de 2010 investimentos no valor de R\$ 2.291.000,00.

Embora o PPA distribua as metas ao longo de quatro anos, estranhamente não há previsão de investimentos em educação infantil no ano de 2011. Esperava-se que, frente ao tamanho da demanda, considerando que deve aparecer anualmente na LOA, houvesse alguma previsão.

No ano de 2012 havia uma previsão para construção de três CMEIS nos bairros da Borda do Campo, Xingu e Santos Dumont I no valor de R\$ 2.400.000,00, o que mostra um aumento, de 2010 para 2012, de cerca de 5% no total de investimentos.

No ano de 2013, houve previsão orçamentária para construção de um novo prédio para o CMEI Alvorecer, no bairro Rio Pequeno, no valor de R\$ 800.000,00 e nos bairros de Cidade Jardim, Eldorado e Santana a construção de mais três CMEIS no valor de 2.600.000,00, totalizando naquele ano investimentos de R\$ 3.400.000,00, com aumento, de 2012 para 2013, de cerca de 42% no orçamento.

TABELA 4: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PPA 2010-2013

Descrição	Metas	2010	2011	2012	2013
Reformar e readequar a Escola Municipal Eugênia Talamani para atender EI	1	R\$ 150.000,00			
Construir CMEIS Guatupê e Jardim Alegria	2	R\$ 1.081.000,00			
Ampliar CMEIS Tio João, Comecinho de Vida, Baú da Fantasia e Nair M. Zaniolo	4	R\$ 1.000.000,00			
Construir duas salas no CMEI Vovó Otília Teixeira Pinto, no Jardim Marambaya	2	R\$ 30.000,00			
Construir duas salas no CMEI Joana Razotto de Castro, no Jardim Pindorama, Guatupê.	2	R\$ 30.000,00			
Construir CMEIs Bairros Borda do Campo, Xingu e Santos Dumont I	3			R\$ 2.400.000,00	
Construir novo prédio do CMEI Alvorecer	1				R\$ 800.000,00
Construir CMEIs nos bairros: Cidade Jardim, Eldorado e Santana	3				R\$ 2.600.000,00
TOTAL		R\$ 2.291.000,00	0	R\$ 2.400.000,00	R\$ 3.400.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SJP

A Tabela 5 mostra a evolução que prevê a LOA para a expansão da rede municipal de EI. Analisando os anos de 2010 a 2013, podemos observar que no ano de 2010 estava prevista na LOA uma despesa com manutenção das atividades administrativas e operacionais para EI de R\$ 21.374.700,00 e, em 2011, R\$ 23.787.000,00. Um aumento de 2010 para 2011 de cerca de 11%. Já em 2012 a LOA prevê R\$ 25.931.500,00, com um aumento de 9% de 2011 para 2012. Em 2013 a previsão era de R\$ 40.566.000,00, com um aumento considerável de despesas e manutenção de 56% de 2012 para 2013, ou seja, a despesa com manutenção só cresce.

Para construir, reformar e equipar as unidades de ensino infantil, em 2010 a LOA previa um investimento R\$ 1.399.371,00, ou seja, a LOA de 2010 não esta compatível com o PPA de 2010, que previa um valor de R\$ 2.291.000,00; a previsão orçamentária caiu pela metade.

Se o PPA é um compromisso para quatro anos, e se o que estava previsto no PPA de 2010 por algum motivo não foi realizado naquele ano, subentende-se que este deveria ser realizado e aparecer na LOA do ano seguinte, já que a LOA é que

vai materializar o PPA. Não foi isso, entretanto, o que mostrou a análise do PPA e da LOA de 2011. A previsão de investimento da LOA de 2011 ficou em R\$ 67.000,00, um valor bem abaixo do que teria ficado como saldo do PPA de 2010, porque o PPA de 2011 não previa nada.

Em 2012 a previsão para investimento na LOA foi de R\$ 1.852.973,00 novamente um valor abaixo do que previa o PPA de 2012, que foi de R\$ 2.400.000,00.

Em 2013 a LOA previa um investimento de R\$ 2.508.500,00, ou seja, novamente neste último ano da pesquisa o PPA de 2013 previa um valor bem maior do que o especificado na LOA do mesmo ano; o PPA de 2013 tinha uma previsão de R\$ 3.400.000,00.

Analisando a LOA de 2010 a 2013 na Tabela 5 pode-se observar que ela não é coerente com a Tabela 4 do PPA de 2010 a 2013. Embora se trate de questão de suma importância, o que está esboçado no PPA não consegue se refletir na LOA.

Algumas hipóteses para explicar tal fato é que a Prefeitura de SJP teve dificuldades ou não arrecadou o que previa arrecadar, ou que teve mais despesas com manutenção, como visto na LOA, o que compromete os investimentos que não crescem no mesmo ritmo para expansão da construção. Sendo assim, verifica-se que São José dos Pinhais não cumpriu o PPA no sentido da expansão da oferta.

TABELA 5: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – LOA 2010-2013

08003-123650042.059	2010	2011	2012	2013
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL Planejar, coordenar e executar a política municipal de educação, através da manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil	21.374.700,00	23.787.000,00	25.931.500,00	40.566.000,00

08003-123650041.004				
CONSTRUIR, REFORMAR, EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO - INFANTIL				
Equipar, reformar e construir Centros Municipais de Educação Infantil, garantindo a ampliação de vagas para atendimento de novas demandas.	1.399.371,00	67.000,00	1.852.973,00	2.508.500,00

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SJP

Voltando ao debate da compra de vagas, verifica-se que a política de São José dos Pinhais não tem priorizado a construção, como mostram o PPA e a LOA. Ambos mostram que a prefeitura não tem dado conta de construir no ritmo planejado em 2010, com a compra de vagas ocupando o espaço de expansão de vagas na rede pública. A política tem sido expandir via iniciativa privada.

A saída que a Prefeitura achou para resolver o problema da falta de vagas na EI, principalmente das crianças menores de 0 a 3 anos, foi destinar recursos especificados na LOA como “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, com o código 33.90.39, para a compra de vagas, como pode ser visto na Tabela 6 que evidencia que esta despesa dobrou de valor em quatro anos. Observe-se que os recursos previstos com o código 33.90.39, que eram de R\$ 9.016.000,00 em 2010, aumentaram para R\$ 10.920.280,00 em 2011 (21%), tiveram um aumento de 60% de 2011 para 2012, passando para R\$ 17.361.500,00, e de 2012 para 2013 aumentaram cerca de 10% passando para R\$ 19.000.310,00.

Dentro da fonte 33.90.39 informada nos dados da Tabela 6 estão os recursos destinados a compra de vagas, mas a LOA não especifica com clareza quanto a prefeitura gasta com a compra de vagas com EI, assim só podemos supor que parte desse aumento deve estar associada a iniciativa privada.

TABELA 6: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, LOA 2010-2013, SME SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CÓDIGO	FONTE	2010	2011	2012	2013
3.3.90.39	01000	6.781.000,00	3.310.000,00	6.040.000,00	10.000.000,00
3.3.90.39	01102	1.000.000,00	2.100.000,00	7.000.000,00	

3.3.90.39	01103	900.000,00	1.500.000,00	310.500,00	2.900.000,00
3.3.90.39	01104	93.000,00	1.810.000,00	1.050.000,00	3.000.000,00
3.3.90.39	01107	10.000,00	2.200.000,00	2.586.000,00	3,100.000,00
3.3.90.39	31116	100.000,00	280.000,00	325.000,00	305.000,00
3.3.90.39	31124	25.000,00		50.000,00	5.000,00
3.3.90.39	31126	200.000,00			
TOTAL		9.016.000,00	10.920.280,00	17.361.500,00	19.000.310,00

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SJP

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objetivo responder às perguntas: Quais as demandas latentes referentes ao acesso de crianças de 0 a 5 anos à EI no município? Quais as estratégias da Prefeitura Municipal para expansão da oferta e garantia do acesso? Nesse sentido, é preciso ter em vista que, embora a educação infantil para crianças de 0 a 3 anos não seja obrigatória, é, no entanto, um direito das crianças pequenas e dos pais. Já a oferta para as crianças de 4 e 5 anos é obrigatória.

Ao analisar as matrículas dos quatro anos pesquisados – 2010 a 2013 –, levando em conta uma projeção de 2,6% de crescimento anual da população (IBGE, 2010), verificou-se que na creche pública as matrículas cresceram 12,5% no período, enquanto nas creches privadas o crescimento foi de 70%. Já na pré-escola pública, o crescimento das matrículas foi de 45%, enquanto na pré-escola privada foi de 61% (INEP, 2010 a 2013).

Esses dados revelam que a expansão da iniciativa privada no período foi maior que a da rede pública. Porém, quando se considera o congelamento de crescimento da população de 0 a 3 anos (creche) e se analisa a média de crescimento das matrículas públicas e privadas que ficou em 7,66%, verifica-se que somente em 2033 todas as crianças de 0 a 3 anos estariam na escola, ou seja, mesmo com todo o crescimento da iniciativa privada, ainda demorará quase vinte anos para as crianças de 0 a 3 anos terem pleno direito de ir à escola no Município de SJP.

Mesmo para as crianças de 4 a 5 anos, a serem matriculadas na pré-escola – etapa obrigatória – mesmo considerando um congelamento do crescimento da população de São José dos Pinhais, o município parece não conseguir universalizar o atendimento até 2016, o que se consolidará somente em 2019. É preciso lembrar, todavia, que a projeção não se efetivará dessa forma, pois a taxa de crescimento populacional não se manterá congelada, e pode ser também que as matrículas cresçam ou não na perspectiva atual.

Para Adrião, Garcia, Borghi e Arelaro (2009) *apud* Adrião (2014), ao se focalizarem “os novos arranjos entre as esferas pública e privada, consubstanciados em ‘parceria’, interessa identificar o conjunto de responsabilidades compartilhadas ou transferidas do setor público para a instituição privada”. A autora afirma, ainda, que embora não se constitua novidade,

a generalização de tais iniciativas deve ser frisada na medida em que induzem à falsa percepção de que a qualidade em educação é atributo da esfera privada, seja esta composta por uma instituição de mercado, que por conseguinte 'vende' seus produtos, ou por instituição sem fins lucrativos, que em geral 'oferece' seus serviços ao poder público. (Adrião, 2014, p. 12).

Casos como esses foram verificados no município de São José dos Pinhais, com a venda de vagas em instituições particulares com fins lucrativos ao município, e pelo convênio entre a Prefeitura e a instituição sem fins lucrativos entrevistada no estudo.

Como relata a Diretora de CMEI entrevistada, nessa instituição a Prefeitura tem o problema de pagamento dos educadores, da falta de funcionários. Ela reclama da perícia médica, dizendo que esta é muito maleável. Para ela, deveria ser mais rígida, porque as pessoas abusam do atestado médico, declarações, e a direção não pode contestar um atestado. Ela, então, "se vira" como pode para atender as crianças. Este trabalho não pode responder à angústia dessa diretora, mas pode problematizar: Qual será a capacidade da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais em oferecer uma EI de qualidade e ainda garantir a expansão?

Verificou-se uma previsão orçamentária para a EI insuficiente. Os dados da Tabela 4 do PPA de 2010 a 2013, por exemplo, revelaram uma previsão insuficiente para garantir o acesso a EI no Município de São José dos Pinhais. A Tabela 4 do PPA não é coerente com a Tabela 5 da LOA de 2010 a 2013. Embora estejam relacionadas ambas a uma importante questão social, o que está esboçado no PPA não consegue se refletir na LOA.

Já os dados apresentados na Tabela 6 revelam que a política de São José dos Pinhais não tem enfatizado a construção de equipamentos públicos, como o PPA e a LOA mostram, mas de compra de vagas. As vagas obtidas via convênio com a iniciativa privada têm ocupado o espaço de expansão da matrícula, a política tem sido de fazer a expansão associada a iniciativa privada; essa foi a saída que a Prefeitura achou para resolver o problema da falta de vagas.

Segundo Adrião (2014), uma forma de privatização refere-se à destinação de recursos públicos para instituições privadas com ou sem fins lucrativos, como forma de ampliar o atendimento, especialmente na Educação Infantil.

O deslocamento de tal perspectiva para a esfera privada também desloca a educação do campo da política, submetendo-a a interesses e lógicas cujo crivo, mesmo que não seja dado pelo mercado e, por conseguinte, pela lógica do lucro, é oriundo de interesses e visões particulares do que seja educação para todos e as condições nas quais esta educação pode ser ofertada. (Adrião, 2014, p. 108).

Diante da afirmação de Adrião (2014), questiona-se: Como é a relação dos profissionais com o trabalho na EI nas escolas privadas? Estes possuem formação adequada? Sabemos que na rede pública todos precisam passar por um concurso regido por um edital, no qual são definidas as exigências quanto à formação do profissional. Nas escolas particulares as contratações atenderiam ao exigido ou há formas de se driblar a fiscalização? Contratam-se pessoas com níveis de escolaridade bem baixos para pagar o mínimo possível? Ou ainda, contratam-se estagiários (as) em formação, para diminuir custos, fazendo trabalho de Professores e Educadores com formação, tratando as escolas infantis como um mercado e as crianças como matéria-prima?

Durante esta pesquisa foi possível compreender que o Município de São José dos Pinhais, não tem um planejamento que em curto prazo permita que ele resolva o problema da demanda por EI para o direito a educação, principalmente no que diz respeito a creche.

Para garantir o direito da criança é melhor que ela esteja em uma vaga comprada do que em casa, sem vaga. Mas, para o fortalecimento da educação pública e da ideia da EI como um direito do cidadão e não como uma mercadoria, devemos nos perguntar quais são os riscos disto: Será que a vaga comprada na creche privada e ofertada nos CMEIS têm qualidade equivalente?

REFERÊNCIAS

- ADRIÃO, Thereza. As relações entre o público e o privado na oferta educacional no Brasil. In: PINTO, José Marcelino; SOUZA, Silvana Aparecida. (Org.). *Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos da educação*. São Paulo: Xamã, 2014.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Brasília, 1988.
- _____. Ministério de Educação. *Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil*. Volume II. Barreto, Ângela Maria Rabelo Ferreira. Situação atual da educação infantil no Brasil. Brasília, 1998.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Biblioteca digital. <http://bd.camara.leg.br> 8. ed. Brasília, 2013.
- CORRÊA, Bianca Cristina. A Educação Infantil. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de. ADRIÃO, Thereza (Orgs.). *Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB*. São Paulo: Xamã, 2007.
- CORRÊA, Bianca Cristina. Políticas de educação infantil no Brasil: ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito. *Jornal de Políticas Educacionais*. NuPE/UFPR. JPE | Curitiba | v.5, n.9 | Janeiro-Junho de 2011
- CRAIDY, Carmem Maria. Educação Infantil e as novas definições da legislação. In: CRAIDY, Carmem Maria. KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. *Educação Infantil: pra que te quero?* Cap. 2. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- ENTREVISTA com Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil. Entrevista concedida a Marli Martins do Nascimento. São José dos Pinhais, 2014.
- ENTREVISTA com Diretora de Escola Infantil Conveniada com a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. Entrevista concedida a Marli Martins do Nascimento. São José dos Pinhais, 2014.
- ENTREVISTA com Dirigente da Secretaria Municipal de Educação. Entrevista concedida a Marli Martins do Nascimento. São José dos Pinhais, 2014.
- ENTREVISTA com Dirigente Sindical. Entrevista concedida a Marli Martins do Nascimento. São José dos Pinhais, 2014.
- FARENZENA, Nalú. A Política de Financiamento da Educação Básica: rumos da legislação brasileira. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.
- GOUVEIA, Andréa B. O financiamento da Educação no Brasil e o Desafio da Superação das Desigualdades. In: SOUZA, Ângelo R.; GOUVEIA, Andréa B.;
- MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial: 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar. (Org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011.

NOGUCHI, Luiza Freire. *Políticas para a educação infantil na região metropolitana de Curitiba*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. 173 f. Curitiba, 2009.

NOGUCHI, Luiza F.; CORRÊA, Giselle Christina; DAMASO, Alexandra F. F. *A política de oferta educacional no estado do Paraná (2001-2006)*. Ponta Grossa: Práxis Educativa, n. 2, p.139-148, jul.–dez. 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico de 2010. Dados referentes ao município de São José dos Pinhais.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

KRAMER, Sonia. *Privação cultural e educação compensatória: uma análise crítica*. Cad. Pesq. São Paulo 1982.

PASCHOAL, Jaqueline Delgado. MACHADO, Maria Cristina Gomes. *A história da educação infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional*. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.33, p.78-95, mar. 2009. ISSN: 1676-2584

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. <http://www.sjp.pr.gov.br/historia/>

ROSEMBERG, Fúlvia. *Expansão da Educação Infantil e Processos de Exclusão*. Fundação Carlos Chagas. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Cadernos de Pesquisa n. 107, julho de 1999.

_____. *Avaliação de programas, indicadores e projetos em educação infantil*. Revista Brasileira de Educação. n.16. Rio de Janeiro, jan./abr. 2001.

_____. *Educação infantil pós-Fundeb: avanços e tensões*. In: SOUZA, Gizele de. *Educar na infância: perspectivas histórico-sociais*. São Paulo: Contexto, 2010.

SOUZA, Ângelo R. & DAMASO, Alexandra. *Análise das Políticas Educacionais na Oferta de Educação Infantil na Região Metropolitana de Curitiba e Litoral do Paraná*. Jornal de Políticas Educacionais, n. 2, setembro de 2007. Curitiba: NuPE/UFPR.

_____. *A efetividade da política educacional no Estado do Paraná: uma leitura sobre a relação oferta/demanda*. Curitiba: NuPE/UFPR.

SOUZA, Ângelo R.; GOUVEA, Andréa B.; TAVARES, Taís M.; ZAMPIRI, Marilene. TAVARES, Taís M. *Políticas Educacionais: conceitos e debates*. Curitiba: Appris, 2011.

<http://redeglobo.globo.com/globocidadania/videos/t/globo-educacao/v/lei-obriga-ensino-obrigatorio-para-criancas-a-partir-dos-4-anos/3515900/> **Marlene dos Santos, Professora da Faculdade de Educação da UFBA**. Acesso em 26/07/2014

<http://conae.mec.gov.br/images/stories/pne/volume%2003.pdf> acesso em 08/10/2014

http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24230:lei-13-005-14-pne-20-metas&catid=47:integras&Itemid=208 acesso em 08/10/2014

<http://www.sjp.pr.gov.br/evolucao-da-populacao/> acesso em 10/06/2014

<http://www.sjp.pr.gov.br/historia/> acesso em 10/06/2014

<http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-educacao/departamento-de-educacao-infantil/> acesso em 25/06/2014

<http://www.sjp.pr.gov.br/evolucao-da-populacao/> acesso em 01/06/2014

<http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/Comunidades-Rurais-de-SJP.pdf/> acesso em 27/11/2014

IBGE – 2010 e Secretaria Municipal de Urbanismo.

Lei Estadual n.º 790 de 14 de novembro de 1951

Lei Estadual n.º 5.597 de 21 de junho de 1967

Lei Estadual n.º 7.306 de 13 de maio de 1980

Lei Estadual n.º 7.306 de 13 de maio de 1980

Lei Estadual n.º 8.429 de 12 de dezembro de 1986

Lei Estadual n.º 8.431 de 12 de dezembro de 1986

Lei Estadual n.º 8.969 de 02 de maio de 1989

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. <http://www.sjp.pr.gov.br/historia/> acesso em 11/11/2014

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de São José dos Pinhais. Disponível em: <http://www.guiasjp.com>

[http://globo.com/rede-globo/bom-dia-brasil/t/edicoes/v/so-uma-em-cada-quatro-criancas-brasileiras-de-ate-3-anos-consegue-vaga-em-creche-](http://globo.com/rede-globo/bom-dia-brasil/t/edicoes/v/so-uma-em-cada-quatro-criancas-brasileiras-de-ate-3-anos-consegue-vaga-em-creche-publica/3487642/)

[publica/3487642/](http://globo.com/rede-globo/bom-dia-brasil/t/edicoes/v/so-uma-em-cada-quatro-criancas-brasileiras-de-ate-3-anos-consegue-vaga-em-creche-publica/3487642/)

<http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2014/07/falta-de-vagas-em-creches-publicas-gera-fila-de-espera-em-varios-estados.html>

ANEXOS

Anexo 1

RELAÇÃO DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Cmei A Árvore dos Sapatos – Fone: 3385-8431 – R. Paraíso, s/n – Renault. Inf.1, Inf.2, Inf.3, Inf.4, Pré.

Cmei A Babá do Passarinho – Fone: 3398-2230 – R. Laerte Fenelon, 1001 – Jardim Ipê. Inf.1, Inf.2, Inf.3, Inf.4, Pré

Cmei Ao Alvorecer – Fone: 3382-2680 – R. Dep. Ernesto Moro Redeschi, 21 – Rio Pequeno Inf. 3, Inf.4, Pré

Cmei Baú de Fantasias – Fone: 3382-2890 – R. Eliza Simeon Meretika, 75 – Quississana. Inf. 3, Inf.4, Pré

Cmei Cantiga de Roda – Fone: 3398-2587 – R. Cap. Benjamim Ferreira Claudino, 1288 – Centro. Inf.1, Inf.2, Inf.3, Inf.4, Pré

Cmei Cantinho do Céu – Fone: 3385-8738 – R. Deolinda Ricardina de Jesus, 150 – Borda do Campo. Inf.1, Inf.2, Inf.3, Inf.4, Pré

Cmei Cantinho Feliz – Fone: 3382-6478 – R. Paulino Siqueira Cortes, n. 1.979 – Centro. Inf. 2, Inf. 3, Inf.4

Cmei Comecinho de Vida – Fone: 3385-1782 – R. Quirino Zagonel, 1260 – Jardim Itália. Inf.1, Inf.2, Inf.3, Inf.4 e Pré

Cmei Criança Feliz – Fone: 3385-1293 – R. Vicente Vahovicz, 286 – Jardim Ipê. Inf.1, Inf.2, Inf.3, Inf.4 e Pré

Cmei Doce Aconchego – Fone: 3383-8355 – R. Prudentópolis, 175 – Jardim Aviação. Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Gralha Azul – Fone: 3634-2454 – R. Padre Francisco Proft, s/n – Contenda. Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Joana Razzotto de Castro – Fone: 3385-1383 – R. Sebastião Leonildo Fontana, 44 – Santa Fé. Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Júlia Pallú Zen – Fone: 3383-5223 – R. Des. Ernani de Almeida de Abreu, 368 – Conjunto Júpiter. Inf. 1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré.

Cmei Leone Décimo Dal Negro – Fone: 3385-5778 – R. Prof.^a Maria Lenita Duma, 635 – Blanco Pombo. Inf.2, Inf.3, Inf.4, Pré1

Cmei Luiz Stocco – Fone: 3385-8173 – R. Marina Coelho, 91 – São Sebastião da Roseira. Inf.1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Luiza Possebom Tozzo – Fone: 3382-3885 – R. Olívio Tozzo, 791 – São Marcos. Inf.1, inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Mari Silva – Fone: 3398-6776 – R. Godofredo Machado, 131 – Alfredo Lincoln. Inf.1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Maria Scanhusso Vidolim – R. Pernambuco, 320 São Domingos Inf.1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Meu Tesouro – Fone: 3383-1181 – R. Manoel Ribeiro de Campos, n. 725 – Centro. Inf.3, Inf. 4 e Pré

Cmei Nair Mafalda – Fone: 3382-6740 – R. Sebastião Foggiatto, 21 – Vila Zaniolo. Inf. 3, Inf.4 e Pré

Cmei O Meu Pé de Laranja Lima – Fone: 3382-3982 – R. Cassemiro Greboge, s/n – Jardim Izaura. Inf.1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré.

Cmei O Reino das Delícias – Fone: 3384-2698 – Alameda Bom Pastor, 21 – Barro Preto. Inf. 3, Inf. 4 e Pré.

Cmei Otília Teixeira Pinto – Fone: 3382-5666 – R. Henrique Gonzaga de Souza Neto, 930 – Planta Paulo Pimentel. Inf.1, Inf. 2, Inf 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Papa João Paulo II – Fone: 3283-4140 – R. Tarcílio Zoelner, 750 – Cidade Jardim. Inf.1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré.

Cmei Primavera – Fone: 3385-1374 – R. Dos Jasmins,1018 – Primavera. Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Prof.^a Irena Ayres Machado – Fone: 3384-5132 – R. Miguel Haluch, 85 – Jd. Jurema Inf.1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Prof.^a Ivone Nester Ravaglio – Fone: 3282-5103 – R. Marechal Hermes, 1451 – Vila Iná Inf. 2, Inf.3 Inf.4 e Pré

Cmei Prof.^a Maria da Piedade S. Cortes – Fone: 3382-3698 – R. Francisco Honório Claudino, 51 – Campo Largo da Roseira. Inf. 1, Inf. 2, Inf 3, Inf. 4 e Pré 1

Cmei Recanto de Gente Miúda – Fone: 3283-5605 – R. Dr. Murici, 3421 – Costeira. Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Santa Maria de Los Angeles – Fone: 3282-6561 – R. Monteiro Lobato, 90 – Jardim Fátima. Inf.1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Santo Antônio – Fone: 3383-8241 – R. Valfrido Costa, 119 – Colônia Rio Grande. Inf 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Sossego da Mamãe – Fone: 3283-4193 – R. Laura Lopes Latuf, 877 – Santos Dumont. IV Inf 2, Inf3, Inf. 4 e Pré

Cmei Tio João – Fone: 3385-1491 – R. Tereza Caetano de Lima, 1257 – Independência Inf 2, Inf 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Vovó Rozária – Fone: 3383-8239 – R. Guaporé, 156 – Aeroporto. Inf. 2, Inf.3 Inf.4 e Pré

Cmei Quero-quero Aprender – R. Rubens Huergo, s/n – Santos Dumont IV. Inf.1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cme Trilha das Araucárias – R. Octávio Cim, s/n – Parque da Fonte. Inf. 1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Ipê-amarelo – R. Heitor Moro, s/n – Parque São José Costeira. Inf.1,inf. 2, Inf 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Bem-te-vi Crescer – R. Marlene Veiga da Rosa s/n – Fabiula. Inf. 1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Flor-de-lis – R. Inezilda Rezende Ribeiro s/n – Suzuki. Inf.1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei Borda Viva – R. Evelize Aparecida Rosseti Mendes, n. 200 – Borda Campo. Inf. 3 Inf. 4 e Pré

Cmei Sabiá-laranjeira – R. Estrada da Roseira s/n – Borda do Campo. Inf. 1, Inf. 2, Inf. 3, Inf. 4 e Pré

Cmei João Barro Preto – R. Antonio Molleta Filho, s/n – Barro Preto. Inf.1, Inf. 2, Inf 3, Inf. 4 e Pré

Anexo 2

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Todos os entrevistados assinaram um termo de concordância para realizar as entrevistas, em que a estudante se comprometeu a utilizar as entrevistas apenas para fins acadêmicos e não divulgar os nomes dos entrevistados no Trabalho de Conclusão de Curso.

ENTREVISTA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1) Que avanços e conquistas, foram enfrentados pela gestão municipal no âmbito da Educação Infantil nos últimos anos?

Acho que a educação infantil em São José dos Pinhais ainda tem um longo caminho para construção de políticas na organização interna da própria secretaria em termos de entendimento do que é educação infantil, apesar de ter entrado na educação em 2001 ainda tem um pé na assistência social, inclusive não concepção das pessoas que trabalham, tantos os gestores nas unidades, quanto os gestores municipais ainda é um limitador que nós temos percorrido e tentando mostrar que a educação infantil é a educação, este é o primeiro desafio que nós temos a seguir e penso que estamos aprendendo, como a gestão está com dois anos nós também estamos aprendendo a lidar com a EI na construção de políticas mais efetivas permanentes, este é o nosso grande desafio enquanto gestores.

2) Que desafios e problemas persistem?

A ampliação de vagas, a ampliação de unidades, a estrutura física, o atendimento das crianças de 4 anos em regime parcial, este ainda são os desafios.

3) Qual o tamanho da demanda por EI no município?

Se for a manifesta é um número, se for a real considerando os nascimentos é outra, diria que hoje é entorno de 10000 mil crianças, se formos considerar toda demanda do 0 aos 5 anos é entorno de 10000 a real, mas nós não temos este número fechado, porque nós enquanto secretaria não fizemos este trabalho de levantamento do real.

4) Quais são as estratégias da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, para expansão da oferta e garantia do acesso a Educação Infantil?

A ampliação de unidades, construção das unidades da pró infância que no total serão 15 unidades que estão em fase de conclusão.

5) Quais os procedimentos para conseguir uma vaga nas creches e nas pré-escolas em São José dos Pinhais?

Nós temos uma ficha de intenção que a família preenche na unidade, depois esta ficha é analisada por uma comissão interna composta por membros do conselho escolar por

membros da unidade que faz uma avaliação desta ficha, não que a parte social seja fator, mas tem vários fatores considerados dentro daquilo que é um direito e necessidade da criança.

6) Visto que São José dos Pinhais tem uma área geográfica tão extensa, como a Secretária Municipal de Educação pensa em resolver o problema do atendimento as crianças de 4 e 5 anos da zona Rural, já que a matrícula passa a ser obrigatória a partir de 2016?

A zona rural é o nosso grande desafio, nós conseguimos ainda o atendimento, temos apenas uma unidade na zona rural que concentra as crianças da zona rural, mas outras coisas ainda não.

7) Como a SME esta organizada para o acompanhamento da EI no Município. Quais as principais ações da SME neste caso?

O acompanhamento pedagógico foi a nossa grande revolução, o currículo municipal é de 2001 e ele está ainda naquele modelo muito fundamentalizado e nós estamos tentando adequá-lo em um modelo mais atual seguindo as diretrizes, estamos reconstruindo o currículo junto com as gestoras das unidades, trabalhando a organização dos ambientes, tirando os mobiliários, porque as salas eram muito mais um depósito de coisas, tinha pouco espaço para as crianças.

8) Qual a previsão orçamentária para EI nos próximos anos?

As gestoras falaram que não tinham esta informação, falaram que eu conseguiria com a câmara ou no PPA ou na LDO.

ENTREVISTA: SINDICATO

1) Como o Sindicato acompanhou os avanços e conquistas da gestão municipal no âmbito da EI nos últimos anos?

O Sindicato aqui em SJP atua fortemente no sentido de melhorar as condições de trabalho e valorizar o profissional da educação, tanto no nível fundamental quanto no magistério, então o Sindicato tem acompanhado de perto questões como a carreira dos Professores, dos educadores, situações como o numero de alunos por turma, o Sindicato busca acompanhar dentro do limite das condições do Sindicato. O que nós percebemos em SJP em termos de Políticas de EI é que muda governo, muda tudo, e se percebe que os profissionais da educação acabam ficando perdidos, tem se visto acontecer agora com a mudança metodológica que estão implantando.

Teve aspectos muito positivos de luta dos trabalhadores em relação a valorização dos Educadores Sociais, que são os profissionais que acabam ficando mais tempo com a criança. Conseguiu-se avançar muito na remuneração, os Educadores são uma categoria das mais organizadas dos Servidores Públicos de SJP, em termo de remuneração tem tido avanço, em compensação em termos de condições de trabalho ainda é bastante precária,

para se ter uma ideia, enquanto os Professores conseguem ter 1/3 de hora atividade na jornada de trabalho, o Educador tem 5% somente de hora atividade e executa também todo o planejamento pedagógico de registros do desenvolvimento do aluno.

O Sindicato tem trabalhado para que os Educadores Sociais entrem para o quadro do Magistério e consigam o direito tanto na questão da hora atividade, como na questão da aposentadoria especial, em termos de oferta de vaga o município tem um déficit muito grande da EI o que é muito preocupante agora para 2016 a inclusão das crianças a partir de 4 anos, e o Sindicato não tem visto muito investimento por parte da SME neste sentido no aumento de oferta de vagas, então o Sindicato busca acompanhar, dialogando com a Secretaria de Educação, o Sindicato tem representante no Conselho Municipal de Educação, embora seja muito difícil a atuação, porque o Sindicato acaba sendo voto vencido lá dentro e tem toda dificuldade de se organizar articular os trabalhadores, tem avançado a EI no Município, muito pela luta dos trabalhadores.

2) Qual a visão do Sindicato quanto aos desafios e problemas persistente na EI no Município?

O Sindicato vê que nós ainda temos um problema de concepção de EI ainda muito arraigado a questão de educação do cuidado da criança como assistência, nós já saímos deste processo há muito tempo, mas ainda não conseguimos estabelecer a EI como uma etapa importante do desenvolvimento da criança e como uma tarefa da educação que deve ser tratada como tal, então muitas vezes você tem esta dificuldade de valorizar o profissional do Magistério, porque no nosso entendimento, as crianças nesta fase deveria ser atendida por Professores, e não por educadores, que na verdade são professores, mas estão em uma outra condição, a jornada de trabalho é o dobro, com o salário equivalente a quem trabalha 20 horas eles ganham a metade, sem hora atividade, então só por este aspecto já percebe-se que precisa haver uma mudança na concepção de EI como educação e depois isto acaba se refletindo nesta transição da EI para o EF é muito complicada, porque há uma ruptura muito grande, quando a criança da EI ela entra em uma outra realidade de um dia para o outro, acreditamos que precisa mudar, primeiro a questão da concepção e depois ter uma proposta curricular. O Município de SJP ainda não construiu uma proposta curricular em relação a EI, tanto é que cada gestão muda a forma de se trabalhar, uma hora você tem os cantinhos, outra hora não tem mais os cantinhos, tirando-se as mesas, as cadeiras e aí você não tem inclusive uma formação adequada para os profissionais que trabalham com as crianças para que eles consigam trabalhar com estas propostas pedagógicas.

3) Como o Sindicato vê o tamanho da demanda por EI no Município?

Há uma demanda bem reprimida, há fila de espera, aí se utilizam daqueles critérios, da mãe que trabalha, da renda. Aqui em SJP, ainda existe a realidade da compra de vagas, então se veem escolinhas triplicando de tamanho por vender vagas pro Município e ao mesmo

tempo agente não vê o investimento do Município na criação de vagas, em relação a demanda e bem complicado e vai ficar maior em 2016.

4) Como o Sindicato acompanha os procedimentos para se conseguir uma vaga na EI em São José dos Pinhais?

O Sindicato sabe que há listas de espera, mas efetivamente não acompanha, as informações que chega até o Sindicato são de relatos dos funcionários, sabemos de caso de fechamento de uma escola filantrópica e que as 70 crianças acabaram indo parar nos CMEIS Municipais abarrotando algumas escolas e temos informações também de crianças que vão para escolas particulares custeadas pela Prefeitura por determinação do Ministério Público.

5) Como o Sindicato vê a organização da SME no acompanhamento da EI no Município. Quais as principais ações neste caso?

A relação do Sindicato com a SME, não é muito fácil, há uma resistência por parte da Secretaria Municipal em relação à intervenção do Sindicato.

6) O Sindicato faz algum acompanhamento quanto à previsão orçamentária para EI nos próximos anos?

O Sindicato participa do Conselho Municipal de Educação, mas devido a difícil relação entre Sindicato e SME, torna-se difícil o acompanhar as ações da Secretária, mesmo porque o Sindicato não é só da área da Educação e sim de todos os Servidores Público do Município de SJP. O Sindicato acompanha o FUNDEB, a Secretaria dificulta a ação do Sindicato junto ao Conselho Municipal de Educação há uma lei que fala que tem que haver a participação do Sindicato, mas a SME não aceita bem a presença do Sindicato.

ENTREVISTA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1) Quais avanços e conquistas foram vivenciados neste Centro Municipal de Educação pela gestão municipal nos últimos anos?

Quando a Diretora chegou no ano passado vinda da direção de um outro CMEI do município, toda a estrutura neste CMEI estava precária por ser um CMEI novo, não só a estrutura física mas também a organização do pessoal, das salas de aula. Segundo a diretora foi uma luta conquistada aos poucos. A direção reformou o prédio todo, revisou o horário dos funcionários. Hoje, o quadro dos funcionários está completo, e a cada dia está melhorando. Fazemos a manutenção, para isso dependemos das verbas do município, que também serve para manter o material de limpeza, papelaria, então as escolhas são feitas por ordem de prioridade. Tudo está em um processo de organização, antes havia pessoas muito resistentes. A diretora teve que conquistar a equipe de funcionários da escola. A comunidade gostou muito das mudanças. Eles perceberam o empenho da direção. A diretora disse que os pais são muito participativos.

2) Como você avalia o apoio da Secretaria Municipal de Educação à Gestão do CMEI?

A secretaria dá bastante autonomia, para organizar a unidade e sempre que é solicitada a presença deles, eles estão presentes apoiando dentro das diretrizes da secretaria, eles são bem parceiros. Principalmente o departamento de educação infantil.

3) Que desafios e problemas persistem?

Os maiores problemas são as faltas dos funcionários, apesar do quadro estar completo, todo dia em média há 3 a 4 faltas, então é como se fosse um quebra-cabeça sempre está faltando uma pecinha, sempre tem que dar um jeito para cobrir a turma. E isto se reflete até nos pais quando entregam uma criança para uma educadora que não é a que ele está acostumado, eles ficam apreensivos. Nunca as crianças ficam sem atendimento, nem que ela própria (a diretora), tenha que entrar em sala, a diretora reclama da perícia médica dizendo que esta é muito maleável, para ela, deveria ser mais rígida, porque as pessoas abusam do atestado médico, declarações e a direção não pode contestar um atestado, então “se vira” como pode. Pede para outros funcionários ficarem um pouco a mais e as horas vão para banco de horas.

4) Qual o tamanho da demanda neste Centro Municipal de Educação?

A demanda é enorme, com procura diariamente, principalmente para crianças menores. As de 0 a 3 anos, infantil 1, 2 e 3. No CMEI tem berçário e atende crianças de 0 a 5 anos de idade. Há pilhas de fichas, tem pessoas que estão há dois anos na fila, e não conseguem vaga. A diretora diz que nesta região deveria ter pelo menos mais um CMEI. E mesmo assim não atenderia toda a demanda, ela diz que o bairro cresceu muito, e continua crescendo, então há cada vez mais procura, mas infelizmente não em como atender todas.

Tem-se um número limite por turmas e também para manter a qualidade, não adianta entupir de crianças as salas e não poder oferecer um serviço de qualidade.

5) Quais os procedimentos para se conseguir uma vaga neste Centro Municipal de Educação?

É uma regra geral do município, a pessoa vai até um CMEI onde é entregue uma ficha que se chama ficha de intenção de matrícula, a pessoa preenche com todos os dados da criança, e com os dados dos pais, inclusive informações financeiras e endereço e anexa os documentos solicitados (fotocópias), depois a ficha é arquivada, a pessoa assina um documento que comprova que ela entregou aquela ficha, assim que surge uma vaga é feita uma seleção, pegasse todas as fichas e segue os critérios que a Secretaria orienta, é feita uma comissão, formada por funcionários e pais, e é analisado os casos mais urgentes, selecionado a ficha o CMEI entra em contato com a família, ela traz todos os documentos originais para poder fazer a matrícula, este é um procedimento para todos os CMEIs do município.

6) Neste Centro Municipal de Educação há alguma criança matriculada que mora na zona Rural?

Não, não tem criança da zona rural, mas tem uma criança que vem de outro município, Almirante Tamandaré, porque a mãe trabalha em uma empresa próximo ao CMEI.

7) Este Centro de Educação Infantil tem previsão orçamentária nos próximos anos? Para que tipo de ação (reforma, construção, ampliação...)

A escola recebe verba do PDDE e do Autogestão, que é uma verba do município. A verba do PDDE de 2014 já está destinada para o ano que vem. A verba deste ano já foi programada o ano passado, para utilização, nesta verba inclui toda parte de manutenção, reforma e também uso de material de consumo, materiais de limpeza, papelaria, secretaria, toda parte estrutural e parte de consumo. Estas verbas são programadas de um ano para outro, as crianças não pagam nada, mas tem uma é voluntária que fica a critério dos pais, aqueles que podem mandam R\$ 5 para crianças que ficam ½ período e R\$ 10 para crianças que ficam período integral. Este dinheiro também é revertido para as crianças, por exemplo, na festa junina, é programado brincadeiras, lembrancinhas, docinhos, sem que os pais tenham que contribuir de outra forma.

Foram construídas salas novas no CMEI e não havia mais dinheiro da verba para comprar cortinas e foi utilizado deste dinheiro para comprar cortinas, repor brinquedos quebrados, colchonetes, tatames novos e escolas também programa festas. A próxima será a festa das famílias e o dinheiro arrecadado é utilizado como um complemento da verba.

ENTREVISTA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADA COM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1) Quais avanços e conquistas foram vivenciados nesta Escola de Educação Infantil pela gestão municipal nos últimos anos?

Eu estou aqui desde 2012, então nós temos feito diversas reformas tanto físicas quanto pedagógicas, nós ampliamos um anexo aqui do lado porque nós não tínhamos uma área coberta para as crianças poder brincar, tínhamos um pátio coberto, mas não um anexo específico para brinquedos, agora eles tem este espaço, também colocamos um sistema de áudio, porque as crianças no horário da saída vinham todos para cá, como eu tenho quatro turmas ficávamos na sala de vídeo ou na sala de brinquedo e ficava um pouco tumultuado, mas agora com o sistema de microfone a gente chama aqui na frente eles já aguardam na sala evitando transtorno, a escola atende crianças de 2 a 5 anos, não tem berçário é a creche e a pré-escola, a escola é mantida pela Fundação Educacional Itaqui, que é uma entidade privada, mas sem fins lucrativos, que é conveniada com a prefeitura.

2) Que desafios e problemas persistem?

Como nós cobramos um valor bem abaixo de uma escola particular, nós contamos como o apoio da prefeitura, quando atrasa a renovação de convênio, como está acontecendo agora, nós ficamos desfalcados. Se uma escola particular cobra 400,00 para uma criança ficar em período integral, nós cobramos 250,00, então conseguimos nos manter com um pouco de dificuldades.

3) Qual o tamanho da demanda nesta Escola de Educação Infantil?

Nós temos uma lista de espera, principalmente para a faixa etária de 2 a 3 anos, as crianças de 4 anos também nós tínhamos uma lista grande, mas como a região aqui recebeu 2 creches municipais, então as crianças que nasceram em 2010, a maioria já estão indo pra lá, agora as crianças que nasceram em 2011-2012 não tem tanta vagas nas creches da prefeitura daí a procura é grande, então se as crianças de 4 -5 anos vierem procurar vagas aqui terá, as de 4 eu estou no limite, porque a lista de espera estava muito grande, no momento estou uma lista menor para a faixa de 4 anos, agora as crianças que nasceram em 2009, que já são do pré, estas a procura é menor.

4) Quais os procedimentos para se conseguir uma vaga nesta Escola de Educação Infantil?

Nós iniciamos as matrículas sempre no mês de novembro, neste mês as pessoas já podem nos procurar para fazer a matrícula para o ano seguinte, quanto aos bolsistas, tem um apoio do CRAS para fazer uma avaliação para ver a real necessidade da bolsa. As crianças bolsistas não pagam nada.

5) Nesta Escola de Educação Infantil há alguma criança matriculada que mora na zona Rural?

Já tivemos crianças da zona rural, mas no momento não temos nenhuma.

6) Qual é o apoio que esta Escola recebe do Poder Público de SJP? Este apoio é suficiente para manter a escola? Os pais contribuem financeiramente para manter a escola?

Nós recebemos este apoio da prefeitura, através do convênio, porém já foi adiantado que o convênio se mantém só até o final deste ano, a partir do ano que vem nós não teremos mais este apoio, que é um apoio que ajuda muito, tanto nas reformas da escola, como na conta de material pedagógico e no pagamento dos salários dos funcionários, os pais contribuem mensalmente, as crianças que ficam meio período pagam R\$ 180,00 e o integral R\$ 250,00, neste valor as crianças do meio período recebem dois lanches, apostilas pedagógicas, aulas de inglês e de educação física, e as crianças do período integral têm direito ao café da manhã, um lanche pela manhã, o almoço e mais dois lanches da tarde e também apostilas, aulas de inglês e de educação física. O convênio da prefeitura contribui com R\$ 7.125,00.

Anexo 3

LEI Nº 1663, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

ESTABELECE O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Fica criado o programa de aquisição de vagas, o qual regula o processo de matrícula para os alunos da educação infantil domiciliados no Município de São José dos Pinhais, cujo atendimento não for possível na rede pública municipal, conforme as condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a aquisição de vagas em instituições e escolas particulares de educação infantil localizadas no Município, sempre que não houver disponibilidade do seu atendimento na rede de ensino público.

As vagas referidas no artigo anterior serão adquiridas para atender exclusivamente as requisições do Conselho Tutelar deste Município, nos termos art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º O atendimento das crianças deverá obedecer a seqüência abaixo:

- a) crianças em situação de risco;
- b) crianças cujos pais ou responsáveis exerçam alguma função remunerada, devidamente comprovada, cuja renda familiar não ultrapasse a 03 (três) salários mínimos;
- c) crianças com renda familiar de 03(três) a 05(cinco) salários mínimos; e,
- d) demais inscritas.

§ 2º As vagas disponíveis nas escolas privadas serão adquiridas conforme a necessidade e, a disponibilidade orçamentário-financeira do Município.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação se manifestará no processo de aquisição de vagas realizado pelo Município.

O Município promoverá o procedimento administrativo necessário à convocação das entidades particulares de ensino localizadas no Município interessadas em disponibilizar vagas ao Poder Público mediante contrato a ser firmado, obedecendo a legislação competente.

§ 1º Havendo concorrência de preços entre as escolas, o Município optará pela de maior proximidade com o domicílio do aluno.

§ 2º Em não havendo vagas próximas do domicílio do aluno, ser-lhe-á garantido o transporte escolar.

§ 3º O acompanhamento e a fiscalização do cumprimento dos contratos firmados para a aquisição de vagas na rede privada de ensino competem à Secretaria Municipal de Educação com apoio do Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

§ 4º É vedado às escolas contratadas exigir qualquer espécie de cobrança financeira ao aluno beneficiado, sob pena de rescisão do contrato e demais responsabilizações previstas em lei.

§ 5º Na aquisição de vagas pelo Município junto às instituições de ensino privadas deverão estar contidos também o material didático e o uniforme escolar respectivo.

A permanência da aquisição de vagas na rede de ensino municipal privada deverá ser justificada, no início do ano letivo, e dar-se-á através de:

I - atestado de inexistência de vagas na rede pública municipal; e

II - disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo Único - Os alunos novos ou rematriculados beneficiados pela aquisição da vaga deverão ser transferidos das instituições de ensino contratadas para a rede pública, tão logo haja disponibilidades de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município.

As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Salário Educação, podendo dispor também de recursos do orçamento municipal.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2010.

Ivan Rodrigues
Prefeito Municipal

Tania Maria Galvão Perez Centeno
Secretária Municipal de Educação

Data de Publicação no Leis Municipais: 26/01/2011